

VINCIP

VI Congresso Nacional da Psicologia

Do discurso do compromisso social à
produção de referências para a prática:
construindo o projeto coletivo da profissão

Caderno de Deliberações

Brasília, 14 a 17 de junho de 2007



Conselho Federal de Psicologia

XIII Plenário

Diretoria

Ana Mercês Bahia Bock

Presidente

Marcus Vinícius de Oliveira Silva

Vice-presidente

Maria Christina Barbosa Veras

Secretária

André Isnard Leonardi

Tesoureiro

Conselheiros efetivos

Acácia Aparecida Angeli dos Santos

Alexandra Ayach Anache

Ana Maria Pereira Lopes

Iolete Ribeiro da Silva

Monalisa Nascimento dos Santos Barros

Nanci Soares de Carvalho

Conselheiros suplentes

Andréa dos Santos Nascimento

Giovani Cantarelli

Maria de Fátima Lobo Boschi

Odair Furtado

Psicólogos Convidados Suplentes

Deusdet do Carmo Martins

Maria Luiza Moura Oliveira

Psicólogos convidados

Regina Helena de Freitas Campos

Vera Lúcia Giraldez Canabrava

Comissão Organizadora do VI CNP

Ana Mercês Bahia Bock (CFP)

Ana Maria Pereira Lopes (CFP)

Clara Goldman Ribemboim (CRP-02)

Deise Maria do Nascimento (CRP-12)

Fabiana Castelo Valadares (CRP-05)

Maria da Graça Marchina Gonçalves (CRP-06)

Apresentação

O VI Congresso Nacional da Psicologia realizou-se em Brasília, nas dependências da Academia de Tênis, nos dias 14, 15, 16 e 17 de junho de 2007. Contou com 143 delegados e 12 observadores dos 16 Conselhos Regionais de Psicologia e ainda 22 convidados de entidades parceiras dos Conselhos. Apreciou 147 teses resultantes da síntese de todas as contribuições dos Pré-Congressos e Congressos Regionais. O VI CNP aprovou 85 teses, que constituem o conjunto das deliberações. Foram ainda aprovadas 13 moções.

A mesa diretora foi composta por:

- Ana Mercês Bahia Bock – Presidente
- Marcus Adams Pinheiro – 1º Secretário
- Pedro Paulo G. Bicalho – 2º Secretário
- Anice Holanda Nunes Maia e Jorge Gomes – 1ºs Relatores
- Jureuda Duarte Guerra – 2ª Relatora

Este caderno foi organizado pelos componentes da mesa diretora e apresenta uma síntese das deliberações do VI CNP, que podem ser encontradas na íntegra no site do Conselho Federal de Psicologia (www.pol.org.br)

O caderno respeita a organização original das teses, ou seja, os três eixos temáticos do Congresso:

- 1) Aperfeiçoamento democrático do Sistema Conselhos
- 2) Diálogos para construção dos projetos coletivos da profissão
- 3) Intervenção dos psicólogos nos sistemas institucionais

Em cada um dos eixos, estão sistematizadas as deliberações e indicadas as teses originais.

Ana Mercês Bahia Bock

Presidente da Mesa Diretora

Foi tema do VI CNP

Do Discurso do Compromisso Social à Produção de Referências para a Prática: Construindo um Projeto Coletivo para a Profissão

Os psicólogos conquistaram uma estrutura bastante democrática para seus conselhos profissionais: APAF, Congresso Nacional da Psicologia, eleições diretas para todas as instâncias. Todo esse avanço possibilitou que um novo projeto para a profissão fosse construído de forma coletiva: o projeto do compromisso social.

Com esse novo lema colocado como meta, os psicólogos começaram a sentir a necessidade de novo avanço, pois a prática profissional demanda sempre referências técnicas que permitam qualificar os serviços prestados à população e responder às urgências da sociedade que, muitas vezes, surgem como novos desafios, exigindo novos fazeres. O projeto do compromisso social também permitiu aos psicólogos uma ampliação de sua inserção na sociedade e um reconhecimento mais amplo de sua profissão, fazendo surgir ou fortalecendo novos campos profissionais.

O tema do VI Congresso Nacional da Psicologia trouxe o reconhecimento de que é momento de avançarmos do discurso do compromisso social para a construção de novas referências para a prática profissional que sejam coerentes com o projeto. A estrutura democrática conquistada garante à categoria a realização dessa tarefa de modo coletivo.

Foram eixos de debates da temática

I) Aperfeiçoamento democrático do Sistema Conselhos

Este eixo deu seqüência a uma série de investimentos que o coletivo de psicólogos já fez acerca do próprio funcionamento do Sistema

Conselhos, há mais de uma década. O trabalho sobre o aperfeiçoamento democrático do Sistema Conselhos delimita uma esfera bem precisa de questões: o que o Sistema Conselhos pode atualizar, rever, desenvolver, delimitar na sua estrutura e forma de funcionamento, a fim de que seja cada vez mais adequado na efetivação de sua tarefa, como condição do coletivo de psicólogos para construir a sua profissão.

Esse trabalho de democratização dos Conselhos começou no início dos anos 90, e em 1994, o I Congresso Nacional da Psicologia aprovou o começo dessas modificações. Na oportunidade em que foi feita a revisão da estrutura do Conselho, definiu-se o Congresso Nacional como a instância fundamental. Outras alterações como a APAF vão surgir como decisão do II Congresso Nacional da Psicologia, realizado em 1996, e que, naquele momento, fez o desenho final da estrutura que temos hoje. A partir daí, fomos formalizando e aprimorando o que havia ficado decidido.

Mas a democratização de uma entidade é um processo que se faz cotidianamente, e o VI CNP, ao colocar como um de seus eixos essa questão, possibilitou e estimulou que a estrutura dos Conselhos fosse novamente objeto de debate e decisões para que se pudesse avançar mais.

Deve-se ressaltar também que, ao se colocar esse tema no CNP, ampliou-se a discussão para que se pudesse receber as contribuições dos psicólogos que não estavam nas gestões dos Conselhos Regionais e Federal, respondendo de forma rigorosa às conquistas democráticas dos psicólogos.

Portanto, aqui estão as teses que se referem à reformulação ou construção de formas democráticas de estrutura e funcionamento do Sistema Conselhos de Psicologia.

2) Diálogos para a construção dos projetos coletivos da profissão

Desenvolver o projeto do compromisso social e construir referências para a prática profissional exigem parcerias nos âmbitos da categoria dos psicólogos, dos projetos multiprofissionais, do movimento da sociedade civil e do diálogo com instâncias governamentais. Nessa perspectiva, a relação

com as instituições científicas, com as outras entidades da Psicologia, com as entidades de outras profissões, com os movimentos sociais e com o Estado pôde ser mais bem delineada pela categoria profissional dos psicólogos, que indicaram parcerias para fortalecer a construção do projeto de compromisso com a construção de condições dignas de vida para a população brasileira. Portanto, aqui estão as teses que apresentam as diretrizes relacionadas às relações institucionais e às alianças que os Conselhos devem fazer para garantir o projeto da profissão.

3) Intervenção dos psicólogos nos sistemas institucionais

A ação do psicólogo em última instância se dá em contextos que se encontram estabelecidos no cenário de instituições da sociedade. A própria ação do psicólogo também estabelece relação ativa com esse cenário institucional. É sobre esse âmbito da prática profissional e de seus modos de constituição sobre o fazer do psicólogo que o Congresso pôde orientar o Sistema Conselhos a definir a intervenção dos psicólogos nos variados sistemas institucionais, como os sistemas prisional, educacional e laboral, no sentido de auxiliar o psicólogo na configuração de sua prática.

Portanto, estão aqui as teses que se referem à prática profissional, na direção da construção de referências técnicas que garantam o desenvolvimento da profissão na direção do projeto do compromisso social.

Sumário

EIXO I - Aperfeiçoamento democrático do Sistema Conselhos de Psicologia

Congressos Nacionais da Psicologia;.....	14
Reorganização da Assembléia das Políticas Administrativas e Financeiras (APAF) na busca de sua qualificação;	14
Democratização e organização das comissões gestoras;	15
Integração, articulação e participação dos psicólogos das regiões distantes das sede e subsedes dos Conselhos Regionais de Psicologia;	15
Revisão da Lei nº 5766, que cria os Conselhos, com vistas a incorporar as conquistas da categoria dos psicólogos;	15
Aproximação e acolhimento dos recém-formados	16

EIXO II - Diálogos para a construção dos projetos coletivos da profissão

Diálogo com os diversos âmbitos institucionais, com os gestores públicos, poderes executivo e legislativo, com vistas a dar visibilidade à amplitude de ação dos psicólogos;	18
Diálogo com movimentos sociais comprometidos com a busca de melhores condições sociais;	19
Diálogo com a sociedade em geral, com vistas à divulgação da profissão;	19
Diálogo com os estudantes de Psicologia, com vistas a contribuir para o fortalecimento de seu compromisso ético-político;	19
Diálogo com outras entidades de Psicologia, com vistas a fortalecer a integração entre essas entidades.	20

EIXO III - Intervenção dos psicólogos nos sistemas institucionais

Construção de referências para a atuação dos psicólogos no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);	22
Qualificação da prática dos psicólogos, construção de referências técnicas e valorização social da avaliação psicológica e do uso dos testes como ferramentas nesse processo;	23
Instrumentação de profissionais que atuam com crianças e adolescentes em situações de violação dos direitos humanos, visando a garantir formas de enfrentamento e denúncia, assim como a construção de referências para atuação profissional qualificada na área;	24
Relação dos Conselhos de Psicologia com conselhos tutelares e conselhos de defesa dos direitos da criança e do adolescente, assim como incentivo à participação dos psicólogos nesses órgãos e em movimentos da sociedade civil;	25
Inserção e à qualificação dos psicólogos que atuam na educação;	27
Contribuição da Psicologia da educação na luta pela educação inclusiva;	29
Participação dos psicólogos no controle social da educação;	30
Presença da Psicologia como disciplina no ensino médio;	30
Atuação dos psicólogos em ações nas emergências e desastres;	31
Construção de referências para a atuação na área da neuropsicologia;	32
Atualização das referências para a prática na área da Psicologia organizacional e do trabalho, considerando as mudanças no mundo do trabalho e a necessidade de os psicólogos contribuírem para a promoção da qualidade de vida e a humanização das relações de trabalho, e enfrentamento de questões específicas;	32
Ampliação do campo e a produção de referências na área da Psicologia do esporte;	33
Presença e contribuição dos psicólogos nas políticas públicas na área do trânsito, reforçando ações de prevenção, educação, mobilidade humana, cidadania, segurança, dentre outras;	34

Colaboração e avanço da área de Psicologia e tecnologias de informação;	34
Atuação do psicólogo no sistema da justiça e segurança pública e a construção de referências para essa atuação;	35
Atuação dos psicólogos nos processos de mediação;	36
Atuação do psicólogo no Sistema Único de Saúde (SUS);	37
Formação dos psicólogos para atuação no Sistema Único de Saúde (SUS) e fortalecimento das residências multiprofissionais;	38
Atuação do psicólogo no Programa de Saúde da Família-PSF;	38
Atuação do psicólogo em relação às DSTs;	39
Atuação do psicólogo em hospitais;	39
Atuação do psicólogo nos programas de saúde do trabalhador;	40
Atuação do psicólogo na seguridade social;	40
Atuação do psicólogo na saúde suplementar;	41
Atuação do psicólogo na psicoterapia;	41
Atuação do psicólogo junto à questão do uso de álcool e outras drogas;	42
Atuação e formação do psicólogo na saúde mental e seu comprometimento com o avanço da reforma psiquiátrica;	43
Atuação do psicólogo no sistema prisional: a construção de referências para a prática profissional, as condições de trabalho e a saúde do trabalhador;	45
Fiscalização e controle social no desenvolvimento das políticas públicas no sistema prisional e a contribuição dos psicólogos;	47
Formação e capacitação dos psicólogos para atuarem no sistema prisional;	48
Compromisso com as políticas públicas: controle social da saúde;	48
Compromisso com as políticas públicas: presença da Psicologia nos órgãos de controle social;	49

Compromisso com as políticas públicas: desenvolvimento e fortalecimento do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP);	50
Compromisso com os direitos sociais: Psicologia e direitos humanos;	51
Compromisso com os direitos sociais: democratização da comunicação;	52
Compromisso com os direitos sociais: inclusão do idoso;	54
Compromisso com os direitos sociais: lutando contra a tortura;	54
Compromisso com os direitos sociais: a questão da terra;	55
Compromisso com os direitos sociais: a diversidade sexual;	56
Compromisso com os direitos sociais: a questão de gênero;	56
Compromisso com os direitos sociais: inclusão das pessoas com deficiência;	57
Compromisso com os direitos sociais: os povos indígenas;	57
Compromisso com os direitos sociais: a questão racial;	58
Compromisso com os direitos sociais: a violência;	58
Condições de trabalho do psicólogo;	59
Título de especialista;	60
Formação dos psicólogos;	61
Moções	63
Delegados	74

VI CNP

VI Congresso Nacional da Psicologia

EIXO I

APERFEIÇOAMENTO DEMOCRÁTICO DO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA



Conselho
Federal de
Psicologia

Conselhos
Regionais de
Psicologia

I. Aperfeiçoamento democrático do Sistema Conselhos de Psicologia

As deliberações, neste eixo, referem-se ao aperfeiçoamento das conquistas democráticas do Sistema Conselhos:

I. Congressos Nacionais da Psicologia:

- a) Intensificar as campanhas de divulgação dos congressos para ampliar a participação dos psicólogos, realizando intenso programa publicitário no período que antecede os eventos preparatórios e pré-congressos que ocorrem no âmbito regional;
- b) Descentralizar os pré-congressos com a finalidade de atingir todo o Estado;
- c) As gestões deverão fornecer, nos congressos regionais e nacional, um relatório das realizações em relação às teses aprovadas no congresso anterior, publicando-o também no *site* dos Conselhos Federal e Regionais;
- d) Debater, na Assembléia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF), o regulamento do Congresso Nacional da Psicologia, revendo o modo de definir o temário, a elaboração de propostas e a execução dos consolidados regionais e nacional;
- e) Comunicar os resultados dos congressos para a categoria, disponibilizando o Relatório Final, com as teses na íntegra, no portal do Conselho Federal de Psicologia, além de publicar um resumo do relatório final no Jornal;
- f) Debater, com a Coordenação Nacional dos Estudantes de Psicologia (CONEP), as questões sobre a participação dos estudantes no processo do CNP, com vistas à qualificação e solução dos impasses que têm ocorrido.
(tese I)

2. Reorganização da Assembléia das Políticas Administrativas e Financeiras (APAF) na busca de sua qualificação:

- a) Dar publicidade pelos meios de comunicação dos Conselhos à estrutura e às deliberações da APAF;
- b) Deliberar na APAF sobre os critérios referentes aos representantes dos CRPs na APAF;
- c) Envolver, de forma efetiva, todos os membros dos CRPs e CFP na

construção da pauta das reuniões da APAF;

- d) Alterar o nome da APAF para Assembléia das Políticas, da Administração e das Finanças do Sistema Conselhos de Psicologia.

(tese 4)

3. Democratização e organização das comissões gestoras:

- a) Garantir a articulação e o compromisso dos representantes do interior do Estado com a política do Sistema;
- b) Adaptar os regimentos dos Conselhos Regionais de Psicologia de forma a indicar limitação para o mandato dos membros das comissões gestoras de 3 anos, permitida a recondução uma vez consecutiva.

(tese 5)

4. Integração, articulação e participação dos psicólogos das regiões distantes das sedes e subsedes dos Conselhos Regionais de Psicologia:

- a) Manter o processo de descentralização dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs), com criação de subsedes com orçamento e estruturas apropriadas à articulação do trabalho regional e fortalecimentos dos núcleos existentes;
- b) Realizar debates pré-orçamentários descentralizados para discussão acerca da anuidade, visando a subsidiar a assembléia orçamentária;
- c) Fazer levantamento das demandas locais para subsidiar o planejamento estratégico anual dos Conselhos, além de promover eventos nas diferentes regiões;
- d) Efetivar ações que busquem a representatividade de um psicólogo colaborador/ articulador em cidades onde não haja subsedes ou escritórios.

(tese 6)

5. Revisão da Lei nº 5766, que cria os Conselhos, com vistas a incorporar as conquistas da categoria dos psicólogos:

- a) Desencadear, a partir do Conselho Federal de Psicologia (CFP), um debate sobre as necessárias mudanças, com realização de fóruns regionais e um fórum nacional que indique a minuta da alteração da Lei;
- b) Os aspectos a serem modificados são:

- Instâncias do Conselho;
- Voto direto para todas as instâncias;
- Obrigatoriedade do voto;
- Composição do plenário do Conselho Federal de Psicologia (CFP);
- Penalidades aplicadas ao psicólogo;
- Estruturas dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs) e coordenação de suas divisões;
- Número e bases dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs);
- Função do Conselho;
- Outros que forem indicados como pertinentes no decorrer do processo.

(tese 14)

6. Aproximação e acolhimento dos recém-formados:

- a) Qualificar o momento da entrega da carteira do registro profissional de modo a garantir informações básicas e necessárias sobre a relação dos profissionais com o Conselho Regional de Psicologia e sobre as exigências para a atuação profissional;
- b) Discutir, no âmbito das discussões sobre a reformulação da Lei nº 5766, a possibilidade de anuidade diferenciada para os recém-formados;
- c) Divulgar as ações dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs) bem como as formas de participação;
- d) Criar espaços facilitadores da interlocução entre os recém-formados e a entidade sindical, onde ela existir.

(tese 15)



VI Congresso Nacional da Psicologia

EIXO II

DIÁLOGOS PARA A CONSTRUÇÃO DOS PROJETOS COLETIVOS DA PROFISSÃO



**Conselho
Federal de
Psicologia**

**Conselhos
Regionais de
Psicologia**

II. Diálogos para a construção dos projetos coletivos da profissão

As deliberações deste item se referem aos diálogos que o Sistema Conselhos de Psicologia deve priorizar, com vistas a fortalecer a Psicologia e a contribuir para a conquista de melhores condições de vida para o conjunto da sociedade, a partir da Psicologia.

I) Diálogo com os diversos âmbitos institucionais, com os gestores públicos, Poderes Executivo e Legislativo, com vistas a dar visibilidade à amplitude de ação dos psicólogos:

- a) Trabalhar junto a essas instâncias a importância da ação do profissional psicólogo;
- b) Sistematizar referências para a atuação profissional da Psicologia em diferentes contextos, via Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) - mapeando a necessidade da presença do psicólogo nos projetos coletivos e institucionais; realizar encontros regionais para discussão das práticas profissionais;
- c) Fazer gestões junto aos órgãos governamentais no sentido de divulgar a contribuição da Psicologia;
- d) Ampliar a discussão sobre a proporcionalidade: população atendida versus número de psicólogos nos serviços;
- e) Articular-se com os sindicatos visando à ampliação da inserção dos psicólogos no quadro efetivo de profissionais;
- f) Manter grupos no Conselho Federal de Psicologia (CFP) que, articulados com o Poder Legislativo, discutam o papel do psicólogo e sua inserção nas políticas públicas, assim como manifestar-se em relação a projetos de lei em tramitação que sejam pertinentes à Psicologia;
- g) Manter vigilância em relação aos concursos públicos;
- h) Articular-se com sindicatos e outros conselhos para exigir remuneração respeitosa para todos os profissionais no Brasil;

- i) Trabalhar para aprimorar e atualizar o Cadastro Brasileiro de Ocupações (CBO);
 - j) Articular-se com outras entidades para incentivar e subsidiar políticas públicas.
- (tese 21)

2) Diálogo com movimentos sociais comprometidos com a busca de melhores condições sociais:

- a) Inserir-se nas lutas e movimentos sociais e participar em eventos coletivos promovidos por estes;
 - b) Participar das mobilizações em níveis nacional, estadual e municipal para discutir as políticas públicas.
- (tese 24)

3) Diálogo com a sociedade em geral, com vistas à divulgação da profissão:

- a) Informar à população, por meio dos sites dos Conselhos Regionais de Psicologia, o nome dos psicólogos ativos e o número da inscrição, promovendo transparência para aquele que procura serviços em Psicologia;
 - b) Reestruturar as diversas vias de comunicação utilizadas pelo sistema de modo a descentralizar a informação e garantir acessibilidade à categoria;
 - c) Ampliar a cobertura e acesso da categoria às decisões do Sistema Conselhos de Psicologia.
- (tese 26)

4) Diálogo com os estudantes de Psicologia, com vistas a contribuir para o fortalecimento de seu compromisso ético-político:

- a) Estimular a realização de eventos regionais com os acadêmicos, a fim de esclarecer o papel do Sistema Conselhos de Psicologia.
- (tese 28)

5) Diálogo com outras entidades de Psicologia, com vistas a fortalecer a integração entre as entidades de Psicologia:

- a) Articular o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB) para a produção de análises e intervenções unificadas – respeitando as especificidades e atividades de cada entidade;
- b) Discutir junto ao Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB) ações pertinentes, para garantir também a articulação das entidades em nível regional.

(tese 29)



VI Congresso Nacional da Psicologia

EIXO III

INTERVENÇÃO DOS PSICÓLOGOS



**Conselho
Federal de
Psicologia**
**Conselhos
Regionais de
Psicologia**

III. Intervenção dos psicólogos nos sistemas institucionais

As deliberações nesse eixo se referem às questões da profissão, incluindo a preocupação com a qualificação técnica, com as questões da sociedade, onde a prática do psicólogo se insere na busca de uma profissão voltada para os direitos sociais, com as possibilidades da profissão para responder às urgências e necessidades sociais, às questões da formação e das condições de trabalho. Há uma ênfase nas políticas públicas que surge como possibilidade de trabalho e, ao mesmo tempo, como forma de compromisso com a sociedade brasileira.

I) Construção de referências para a atuação dos psicólogos no Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

- a) Buscar inserção no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) para a produção de propostas de atuação do psicólogo, possibilitando a discussão de referências que garantam a qualidade técnica e o compromisso ético dos serviços prestados, fortalecendo assim o processo de inclusão do psicólogo no campo da assistência social (SUAS), em especial sua inclusão nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);
- b) Articular o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) e a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) com vistas à elaboração de referências para a atuação dos psicólogos nos programas de assistência social, divulgando-os para gestores, profissionais e sociedade;
- c) Realizar o I Seminário Nacional sobre a inserção do Psicólogo no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e sobre o seu papel, partindo das contribuições da Psicologia e seu lugar nas políticas públicas e debatendo pesquisa realizada pelo Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP);
- d) Promover prêmio monográfico para profissionais e estudantes de Psicologia enfocando o tema, de modo a fortalecer a Psicologia na área da assistência e o intercâmbio entre o mundo acadêmico e o da prática profissional;
- e) Promover articulações entre conselhos e sindicatos de classe a fim de garantir a realização de concursos públicos, ampliando o quadro de profissionais, conforme política de cargos, carreiras e salários prevista na Norma

Operacional Básica (NOB) – Recursos Humanos (RH) - Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

- f) Estabelecer parcerias com entidades da Psicologia para debater e refletir acerca das políticas públicas na área do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- g) Dialogar e estabelecer parcerias com os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) e o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e demais conselhos profissionais, procurando delinear a interface existente na atuação profissional e estimular a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como política importante e eficaz;
- h) Estimular a organização de eventos e encontros interdisciplinares com outras categorias que atuam no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- i) Estreitar relações com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) e os Conselhos Municipais de Assistência Social e outros conselhos de controle social com o objetivo de garantir a representação efetiva dos Conselhos de Psicologia nessas entidades.

(tese 33)

2) Qualificação da prática dos psicólogos, construção de referências técnicas e valorização social da avaliação psicológica e do uso dos testes como ferramentas nesse processo:

- a) Enfatizar questões relativas à postura ética e à qualidade da atuação na área da avaliação psicológica em encontros, debates e fóruns que reúnam psicólogos;
- b) Publicar trimestralmente a lista dos testes aprovados pelo Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI) no Jornal do Federal e no site do Conselho Federal de Psicologia (CFP);
- c) Incrementar a orientação e a fiscalização da utilização de instrumentos da avaliação psicológica junto aos profissionais atuantes nas diversas áreas;
- d) Divulgar amplamente a Resolução CFP nº 07/2003;
- e) Promover discussões, em parceria com a Associação Brasileira de Ensino

de Psicologia (ABEP), junto às Instituições de Ensino Superior (IES) sobre o ensino de técnicas de elaboração de documentos escritos;

- f) Elaborar critérios, a partir de debates com os profissionais que atuam na área, para orientar a realização de avaliação psicológica nos concursos e processos seletivos públicos e privados para funções autorizadas a portar arma de fogo.

(teses 37, 38 e 39)

3) Instrumentação de profissionais que atuam com crianças e adolescentes em situações de violação dos direitos humanos visando a garantir formas de enfrentamento e denúncia assim como a construção de referências para a atuação profissional qualificada na área:

- a) Constituir grupo de trabalho, no âmbito do Sistema Conselhos, que promova a discussão e a implementação das diretrizes do trabalho do psicólogo junto ao Sistema de Garantia de Direitos;
- b) Realizar, de modo freqüente, visitas e fiscalizações do Conselho Regional de Psicologia (CRP) e Conselho Federal de Psicologia (CFP) às instituições de atendimento à criança e ao adolescente, dando continuidade ao trabalho realizado pelas Comissões de Direitos Humanos;
- c) Promover encontros periódicos do Conselho Regional de Psicologia (CRP) e Conselho Federal de Psicologia (CFP) com conselhos de outras categorias para discutir a atuação interdisciplinar na área e divulgar experiências bem sucedidas;
- d) Sugerir que a temática da Psicologia no sistema de garantia de direitos seja objeto de um prêmio monográfico para profissionais e estudantes da Psicologia;
- e) Intensificar ciclos de palestras e debates entre psicólogos que atuam na área assim como oportunizar a criação de grupos com profissionais que atuam na área, possibilitando intercâmbio;
- f) Mapear, por meio do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), a prática do psicólogo nesse espaço, propondo aos

gestores públicos ações que respeitem a atuação profissional;

- g) Enfatizar, junto aos psicólogos que trabalham em instituições, a importância de denunciar, conforme o Código de Ética da profissão orienta, as situações de violação de direitos;
- h) Divulgar junto às Secretarias de Defesa Social e/ou Segurança Pública, bem como junto à categoria, as diretrizes e referências para a atuação dos psicólogos nas unidades de privação de liberdade e semiliberdade;
- i) Incentivar a implementação das diretrizes deliberadas nas conferências dos direitos da criança e do adolescente, bem como as definidas nos encontros promovidos pelo Sistema Conselhos de Psicologia, junto à categoria;
- j) Reivindicar a contratação de psicólogos nas instituições onde estejam crianças e adolescentes, como escolas, instituições de abrigo, assim como instituições de defesa dos direitos, como Ministério Público.

(teses 51 e 52)

4) Relação dos Conselhos de Psicologia com Conselhos Tutelares e Conselhos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim como incentivo à participação dos psicólogos nesses órgãos e em movimentos da sociedade civil:

- a) Realizar campanhas e debates que incentivem maior participação dos psicólogos nos órgãos de controle social de defesa dos direitos da criança e do adolescente, assim como reivindicar a participação de representantes do Sistema Conselhos de Psicologia nos órgãos de controle social de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- b) Defender a implementação efetiva do Sistema Nacional de Atendimento Socio-Educativo (SINASE);
- c) Fortalecer as ações que garantam os direitos da criança e do adolescente previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- d) Buscar interlocução com gestores públicos acerca da prevenção da violência e da garantia dos direitos da criança e do adolescente;
- e) Propor parcerias com os demais segmentos organizados da sociedade para a realização de campanhas e eventos no combate à violência;

- f) Discutir / encaminhar, junto aos Conselhos de Defesa da Criança e do Adolescente, formas de possibilitar uma inserção maior da Psicologia, dos psicólogos e dos Conselhos de Psicologia nas representações e/ ou assentos desses órgãos;
- g) Exigir transparência na utilização das verbas para as Medidas Socioeducativas (MSE) tendo como órgãos fiscalizadores os Conselhos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- h) Discutir / encaminhar junto aos órgãos competentes a necessidade de se ter dados confiáveis sobre a reincidência de adolescentes em conflito com a lei, como forma de medição e aferição das políticas públicas vigentes nessa área;
- i) Discutir / encaminhar junto à Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia (CFP), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), do Ministério Público e da Secretaria Nacional de Direitos Humanos formas de garantir a fiscalização e a avaliação dos Centros Socioeducativos;
- j) Reafirmar, com ênfase, posição contra a redução da maioridade penal, que representa o retrocesso e a omissão diante das urgências brasileiras, aprovando Carta da Psicologia.
- k) Articular-se com outros conselhos e instituições no fortalecimento da luta contra a redução da maioridade penal;
- l) Produzir material com a análise dessa proposta e divulgá-la para a sociedade, apresentando uma leitura psicológica para fundamentar a posição contra a redução;
- m) Realizar grupos de estudo, campanhas, fóruns virtuais e reuniões deliberativas que discutam a questão da maioridade no Brasil, a fim de contribuir com o debate que vem ocorrendo no âmbito nacional;
- n) Fazer interlocução e alianças com outras entidades de direitos da criança e adolescente para a construção de materiais;
- o) Mobilizar os órgãos da Justiça e entidades da sociedade civil organizada visando a fortalecer a não aprovação da redução da maioridade penal.

(teses 51, 53, 54 e 56)

5) Inserção e à qualificação dos psicólogos que atuam na educação:

- a) Incluir, na pauta do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), a atuação do psicólogo na educação, para a produção de referências para atuação dos psicólogos nesse campo;
- b) Realizar levantamento nacional de políticas públicas na área da educação que tenham efetivamente a participação de psicólogos, na perspectiva de um trabalho que fortaleça a melhoria da educação;
- c) Dar visibilidade a trabalhos de psicólogos que atuem no âmbito educativo, realizando mostra de educação, publicações para os psicólogos e para o público em geral e criando espaços de debates com os profissionais da área que permitam esclarecimento do papel do psicólogo no contexto educacional e escolar;
- d) Sensibilizar as diferentes áreas, setores e profissionais para a importância da visão interdisciplinar nos cargos de gestão e coordenação e para a construção coletiva de modelos que permitam a integração de conhecimentos e práticas;
- e) Criar, no Sistema Conselhos de Psicologia, um ano temático para o psicólogo na educação;
- f) Fortalecer parcerias com a Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE), a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP) e a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP);
- g) Realizar discussões junto à Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) para adequação das grades curriculares à necessidade de conhecimento das políticas públicas da educação;
- h) Articular, com as demais instituições que representem e regulamentem a educação, propostas de inserção do psicólogo nas políticas públicas de educação;
- i) Acompanhar e mobilizar a categoria para garantir aprovação dos projetos de lei e emendas parlamentares que proponham a inclusão do psicólogo em instituições educacionais para crianças, adolescentes e jovens, assim como a emenda parlamentar em tramitação no Congresso Nacional que propõe a inclusão do psicólogo como profissional da educação na Lei de Diretrizes e Bases (LDB);

- j) Manter discussão do trabalho do psicólogo na educação em diálogo com os Poderes Executivo e Legislativo federais, estaduais e municipais, com os movimentos sociais, com as instâncias de controle social e com as entidades nacionais da Psicologia que lutam pela educação pública com qualidade social;
- k) Realizar ações que contribuam para a inserção dos psicólogos nos espaços educativos não escolares, em especial aqueles previstos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- l) Estimular a participação dos psicólogos nos Conselhos Municipais e Estaduais de Educação e nas Conferências de Educação;
- m) Incentivar a formação de redes integradas institucionais que contemplem saúde, educação, justiça e bem-estar social, e articular políticas intersetoriais com gestores da educação, saúde e assistência social;
- n) Incentivar e promover, com Sindicatos e Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) e outras entidades, o debate nas universidades sobre a formação e a atuação dos profissionais voltados para as políticas públicas intersetoriais (saúde, educação e assistência);
- o) Incentivar e promover, com entidades, profissionais, gestores, estudantes e comunidades, fóruns para formação e articulação de redes de proteção social com caráter intersetorial;
- p) Promover a construção de referências para a prática do psicólogo no sistema educacional e de saúde, proporcionando condições para o desenvolvimento de uma leitura ampla e contextualizada da queixa escolar, e promover e fortalecer fóruns de debate sobre o tema com profissionais, universidades, serviços públicos, entidades, usuários, gestores e comunidade;
- q) Incentivar gestões para participação junto aos programas de formação continuada de professores, nos Estados e Municípios, contribuindo para aproximar os conhecimentos da Psicologia ao campo da educação;
- r) Posicionar-se junto ao Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB) e Fórum Nacional de Educação das Profissões na Área de Saúde (FNEPAS) a favor do ensino presencial, garantindo, na graduação, o ensino teórico-prático da Psicologia;
- s) Incrementar os debates sobre as contribuições da Psicologia para a educação de crianças, adolescentes, jovens e adultos no sistema formal e não-formal. (teses 58, 59, 61 e 62)

6) Contribuição da Psicologia da educação na luta pela educação inclusiva:

- a) Recomendar e defender a atualização teórico-conceitual, o desenvolvimento de competências e a mobilização permanente dos psicólogos no campo da educação, visando a uma atuação profissional que promova ganhos para a consolidação da proposta da educação inclusiva;
- b) Organizar evento que envolva as diversas áreas de políticas públicas na discussão da educação inclusiva, especialmente em parceria com educadores, com divulgação dos trabalhos apresentados;
- c) Encaminhar a formação de grupo permanente de discussão e acompanhamento da política educacional com ênfase na inclusão;
- d) Dialogar com órgãos públicos, entidades e movimentos sociais dos níveis federal, estadual e municipal, participando de campanhas a favor da efetivação da educação inclusiva responsável e promover discussões com a categoria referenciando essa prática;
- e) Estimular, em parceria com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), a participação dos psicólogos na capacitação dos professores das redes regulares de ensino (pública e privada) e na conscientização da comunidade escolar quanto à importância da educação inclusiva;
- f) Fomentar a discussão nas instituições formadoras, meios de comunicação e escolas de ensino básico, levando a população a conhecer formas de cuidar e inserir pessoas com deficiência;
- g) Tornar acessíveis os sites do Sistema Conselhos, criando eventos com traduções simultâneas em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e com materiais de divulgação em braille e outras adaptações necessárias;
- h) Contemplar, nos debates da educação inclusiva, a questão da criança e do adolescente portadores de intenso sofrimento psíquico;
- i) Incrementar os debates e as ações sobre as contribuições da Psicologia para uma educação escolar que contribua para a inclusão social, englobando as questões raciais, de gênero e de necessidades especiais, dentre outras.

(teses 60 e 62)

7) Participação dos psicólogos no controle social da educação:

- a) Estimular a participação dos psicólogos e entidades representativas da categoria nos movimentos sociais em defesa da qualidade na educação;
- b) Incentivar e fortalecer a participação dos Conselhos Regionais e Federal de Psicologia (CRPs e CFP) nos Fóruns de Defesa da Educação Pública, Campanha Nacional pela Defesa da Educação, Movimento Inter-Fóruns de Educação Infantil do Brasil e nos Conselhos de Educação, trazendo o tema das práticas em Psicologia escolar como contribuição da profissão para a educação;
- c) Fortalecer e garantir em instâncias oficiais de participação do CRP, a discussão das contribuições da Psicologia para a democratização na formulação e implementação das políticas públicas em educação;
- d) Construir parcerias com as demais instâncias sociais para propor ações da Psicologia no campo das políticas públicas em educação.

(tese 62)

8) Presença da Psicologia como disciplina no ensino médio:

- a) Articular junto aos órgãos competentes e a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) a inclusão do ensino da Psicologia como disciplina do ensino médio, ressaltando a importância da Psicologia na educação;
- b) Desenvolver, divulgar e debater referências para o ensino da Psicologia no nível médio;
- c) Promover a reflexão e divulgar, junto ao sistema educacional, sindicatos de professores e outras entidades representativas da categoria, a importância da presença da Psicologia no ensino médio.

(tese 63)

9) Atuação dos psicólogos em ações nas emergências e desastres:

- a) Realizar pesquisa, por meio do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), sobre psicólogos que pesquisam e atuam na área de emergências e desastres, oferecendo as referências aos psicólogos e estudantes, e sensibilizar os gestores da Defesa Civil Municipal, Federal e Estadual para a contribuição do papel do profissional da Psicologia nas equipes e no trabalho com as equipes;
- b) Implementar ações e estratégias a partir das definições de políticas públicas para atuação do psicólogo na área de emergências e desastres;
- c) Fomentar encontros entre psicólogos, outros profissionais da área e poder público municipal, federal e estadual para discussão das funções do psicólogo na área e formas de articulação política para inserção nas Coordenadorias Municipais de Defesa Civil (COMDECs);
- d) Auxiliar na divulgação das práticas dos psicólogos que atuam nessa área, através do Jornal do Conselho, site e mídia de acesso ao “grande público”;
- e) Participar de campanhas, projetos e eventos promovidos ou organizados por órgãos/entidades que sejam referência na intervenção em emergências e desastres, prevenção, reconstrução, etc;
- f) Promover eventos que permitam ao psicólogo visualizar a diversidade de possibilidades de intervenção em emergências e desastres;
- g) Articular discussões com o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) sobre um plano nacional de educação e política ambiental;
- h) Construir propostas, com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), para a formação dos psicólogos e a produção de possibilidades de atuação em situações de emergência e desastre;
- i) Auxiliar na organização e realização de eventos e discussões relacionadas à Psicologia em emergências e desastres com o propósito de organizar uma entidade nacional.

(tese 65)

I0) Construção de referências para a atuação na área da neuropsicologia:

- a) Propor à Associação Brasileira de Neuropsicologia (ABRANEP) o levantamento dos psicólogos com formação em neuropsicologia, acompanhado de pesquisas sobre as questões que caracterizam e afetam, atualmente, o exercício da especialidade;
- b) Promover debates, em parceria com Associação Brasileira de Neuropsicologia (ABRANEP), com instituições que atuam nas áreas da neuropsicologia em âmbito nacional e internacional, para a construção de referências;
- c) Apoiar a Associação Brasileira de Neuropsicologia (ABRANEP) em atuação junto ao Ministério da Saúde no intuito de inserir o neuropsicólogo na equipe de cirurgia para epilepsia;
- d) Apoiar a Associação Brasileira de Neuropsicologia (ABRANEP) em atuação junto ao Ministério da Saúde para o reconhecimento da avaliação neuropsicológica realizada pelo neuropsicólogo/psicólogo no protocolo de avaliação para dispensação dos medicamentos para portadores do mal de Alzheimer;
- e) Apoiar a Associação Brasileira de Neuropsicologia (ABRANEP) para que atue com as instituições formadoras, visando a estimular e fortalecer a formação acadêmica em neuropsicologia.

(tese 83)

II) Atualização das referências para a prática na área da Psicologia organizacional e do trabalho, considerando as mudanças no mundo do trabalho e a necessidade de os psicólogos contribuírem para a promoção da qualidade de vida e a humanização das relações de trabalho, e enfrentamento de questões específicas:

- a) Promover fórum para construção de referências para atuação do psicólogo organizacional e do trabalho;
- b) Articular, com a Sociedade Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho (SBPOT), debates e ações acerca dos desafios frente ao mundo do trabalho;

- c) Incentivar reuniões e fóruns temáticos com psicólogos da área, em parceria com a Sociedade Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho (SBPOT), visando a socializar experiências e integrar os profissionais, inclusive numa atuação multidisciplinar;
- d) Contribuir para a problematização do conceito de qualidade, da humanização das relações de trabalho, da relação entre capital e trabalho e da diversidade cultural e sua influência sobre as interações sociais no ambiente de trabalho, dentre outros temas de importância para a área;
- e) Articular o Sistema Conselhos com sindicatos, Sociedade Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho (SBPOT) e demais entidades para acompanhamento de projetos de lei na área;
- f) Abrir diálogo com o Conselho Federal de Administração (CFA) para discutir a interface entre as profissões de administrador e psicólogo;
- g) Impetrar, como medida a curto prazo, ação direta de inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal das ações movidas pelo Conselho Federal de Administração (CFA) às pessoas jurídicas de Psicologia e apoiar os psicólogos em situação de conflito com outras profissões. (teses 84 e 87)

I2) Ampliação do campo e a produção de referências na área da Psicologia do esporte:

- a) Promover pesquisas, por meio do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), sobre a atuação dos psicólogos que trabalham com esporte e atividade física, caracterizando as necessidades e dificuldades implicadas na prática;
- b) Articular, via Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), ações desenvolvidas na prática da Psicologia no campo do esporte com órgãos públicos, associações esportivas e comunitárias que atuem em movimentos culturais e esportivos;
- c) Promover eventos que contemplem as práticas do psicólogo na área esportiva e fortaleçam a produção de conhecimento nesse campo. (tese 92)

I3) Presença e contribuição dos psicólogos nas políticas públicas na área do trânsito, reforçando ações de prevenção, educação, mobilidade humana, cidadania e segurança, dentre outras:

- a) Trabalhar junto ao Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Trânsito(CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) de forma a garantir o ensino da educação para o trânsito de maneira consistente e eficaz, ampliando as ações da Psicologia do trânsito;
- b) Promover ações através de eventos, em parceria com outras entidades da Psicologia, para discutir a ampliação do campo da Psicologia do trânsito e mobilidade humana para além da avaliação psicológica, bem como esclarecer, construir e consolidar novas referências técnicas da atuação dos profissionais da Psicologia;
- c) Dar continuidade à atuação dos representantes do Conselho Federal de Psicologia (CFP) nas Câmaras Temáticas do DENATRAN e visibilidade a essas ações por meio de boletins eletrônicos;
- d) Fazer parcerias com instituições públicas relacionadas ao trânsito e com as três esferas de governo para campanhas de conscientização à população quanto ao respeito aos espaços comuns de mobilidade humana e às questões ligadas à violência e à segurança no trânsito;
- e) Apoiar os núcleos de pesquisa na área de trânsito e contemplar esse tema com prêmio monográfico do CFP;
- f) Fortalecer e divulgar o Movimento Nacional pela Democratização no Trânsito com o intuito de criar um espaço de interlocução da sociedade civil para a promoção de políticas públicas e no exercício do controle social. (tese 99)

I4) Colaboração e avanço da área de Psicologia e tecnologias de informação:

- a) Fomentar debates nacionais em congressos e através de promoção de eventos sobre o tema Psicologia e tecnologia da informação e dar continuidade aos eventos na área, tais como os PsicolInfos;
- b) Articular com as Instituições de Ensino Superior (IES), em parceria com

a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), para a inserção das novas tecnologias digitais como tema transversal na formação em Psicologia;

- c) Incentivar a formação de grupos organizados e regionalizados da área de Psicologia e tecnologia da informação, promovendo a criação de referências;
- d) Construir referências sobre a guarda de materiais psicológicos por meios informatizados.

(tese 108)

15) Atuação do psicólogo no sistema da Justiça e da segurança pública e a construção de referências para essa atuação:

- a) Dar continuidade ao georeferenciamento e à pesquisa com os psicólogos que atuam no Judiciário, com vistas ao maior conhecimento das possibilidades e dificuldades da área bem como para esclarecimento junto a juízes e promotores sobre a atuação dos psicólogos na Justiça;
- b) Articular com o Poder Judiciário e Ministério Público e órgãos executores de políticas de segurança dos Estados, para propor uma Lei que exija a contratação, através de concurso, de profissional para atuar especificamente junto ao sistema judiciário;
- c) Encaminhar aos órgãos competentes e representantes parlamentares propostas de projetos de lei que visem à realização de concursos públicos para provimento de cargos de psicólogos no campo jurídico;
- d) Propor ou implementar fóruns de debate sobre as medidas de proteção e socio-educativas com o Ministério da Justiça;
- e) Garantir a inclusão do psicólogo como profissional técnico para atuar nas Varas de Infância e Juventude, dando suporte à aplicação e cumprimento das medidas socio-educativas;
- f) Articular com o Judiciário, visando à inserção do psicólogo em equipes multidisciplinares nos juizados de violência contra mulher, como previsto na Lei Maria da Penha;
- g) Estimular a criação de comissões de Psicologia jurídica, no Sistema Conselhos,

visando à articulação da categoria, objetivando, com isso, a elaboração de estratégias para o acesso à Justiça bem como a produção de referências para atuação desse profissional no âmbito judiciário e a ampliação do conhecimento sobre a área;

- h) Fazer interlocução, junto às instituições empregadoras, com vistas a garantir um contexto adequado para a realização das avaliações psicológicas, evitando a vulnerabilidade dos psicólogos no descumprimento de normas básicas da atuação, e divulgar a Resolução CFP N° 07/2003, que institui o manual de elaboração de documentos escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes da avaliação psicológica;
- i) Divulgar notas ou documentação pertinente para que os Tribunais de todo o País não só atendam as recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que prevê psicólogos no Poder Judiciário, mas também que atentem para a necessidade de valorizar a construção de espaços físicos adequados, que não coloquem os preceitos éticos da profissão como meros referenciais distantes e de difícil cumprimento;
- j) Ampliar a fiscalização e a orientação sobre o uso dos instrumentos técnicos e testes assim como articular, com o Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (IBAP), a formulação de estratégias de divulgação das pesquisas que envolvam a construção de instrumentos.

(teses 115, 117 e 125)

16) Atuação dos psicólogos nos processos de mediação:

- a) Colocar em execução as deliberações do I Fórum Nacional de Psicologia: Mediação e Conciliação;
- b) Tomar conhecimento dos projetos de lei em andamento que regulamentam a mediação e interferir no andamento dos projetos, elaborando emendas e realizando toda a articulação política necessária para evitar a restrição da mediação judicial a outros profissionais;
- c) Lutar pela ampliação de espaços de atuação dos psicólogos nos processos de mediação e conciliação, no judiciário e fora dele.

(tese 121)

17) Atuação do psicólogo no Sistema Único de Saúde (SUS):

- a) Manter ampla discussão em prol do direito à saúde no Brasil assim como sobre a contribuição da Psicologia para sua garantia;
- b) Manter postura vigilante e ativa no diálogo com o poder público e a sociedade em defesa do modelo de atenção integral no Sistema Único de Saúde (SUS) em prol do seu efetivo funcionamento;
- c) Continuar estimulando a discussão sobre a prática do psicólogo no Sistema Único de Saúde (SUS) com ações voltadas para a categoria e junto a outras instituições e profissões, no sentido de implantar uma atenção à saúde de qualidade;
- d) Pleitear, junto às instâncias pertinentes nas diferentes esferas de governo (Ministério da Saúde (MS), Secretaria de Estado da Saúde (SES), Secretaria Municipal de Saúde (SMS) por meio de concursos, a inserção dos psicólogos nos diferentes âmbitos do Sistema Único de Saúde (SUS), buscando atender as necessidades do cuidado em saúde no sentido da atenção integral;
- e) Compilar e divulgar para a categoria as legislações específicas na área da saúde que instituem a presença obrigatória do psicólogo e observar o cumprimento de tais legislações;
- f) Criar e manter espaços de debates e compartilhamento de experiências multiprofissionais qualificadas do Sistema Único de Saúde (SUS);
- g) Formar alianças com o Ministério da Saúde e secretarias estaduais e municipais de saúde para definição da linha de educação permanente para a categoria;
- h) Indicar, nas instâncias de controle social e de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), a necessidade de ser cumprida a Estratégia Nacional de Prevenção do Suicídio, do Ministério da Saúde;
- i) Articular com os Conselhos Nacional e Estaduais de Saúde e o Ministério da Saúde, a necessidade de qualificação sobre a Estratégia Nacional de Prevenção do Suicídio, na Estratégia de Saúde da Família (ESF);
- j) Articular, com gestores de saúde a inserção/atuação do psicólogo, no sentido de implantar a Estratégia Nacional de Prevenção do Suicídio, nos Municípios, ressaltando a importância de um trabalho multidisciplinar para a prevenção do suicídio;
- k) Incentivar pesquisas sobre casos / tentativas efetivas de suicídio para que as

ações sejam pautadas na realidade cotidiana.

(teses 127, 134 e 136)

18) Formação dos psicólogos para atuação no Sistema Único de Saúde (SUS) e fortalecimento das residências multiprofissionais:

- a) Incentivar, em parceria com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), junto às instituições formadoras, a divulgação e utilização de novos meios e instrumentos que auxiliem o psicólogo a construir, na prática, formas mais efetivas para o alcance dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), utilizando as referências contidas em documento elaborado pela Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP): a presença qualificada no Sistema Único de Saúde (SUS) como desafio para a Psicologia: propostas da oficina nacional da Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP);
- b) Apoiar, em articulação com outros conselhos da área da saúde, o fortalecimento e a ampliação das residências multiprofissionais em saúde;
- c) Buscar a qualificação dos canais de comunicação entre os diversos segmentos e instituições que compõem a Residência Multiprofissional em Saúde;
- d) Criar, por meio do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), um banco de dados que integre as produções científicas desenvolvidas nas residências multiprofissionais de saúde.

(teses 132 e 133)

19) Atuação do psicólogo no Programa de Saúde da Família-PSF:

- a) Fortalecer, junto ao Ministério da Saúde, discussões acerca da atuação do psicólogo na atenção básica e sua articulação na estratégia de saúde na família;
- b) Realizar fórum de debates com a categoria sobre a atuação do psicólogo na atenção básica, buscando construir referências para essa prática;
- c) Mapear a inserção e as práticas desenvolvidas pelos psicólogos nos programas de atenção básica;

- d) Divulgar experiências relativas a estratégias de atuação do psicólogo na atenção básica;
 - e) Incentivar, em parceria com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), estratégias que sejam alternativas à intervenção tradicional da Psicologia na atenção básica.
- (tese 137)

20) Atuação do psicólogo em relação às DSTs:

- a) Mapear as intervenções que são referências no âmbito da assistência junto às DST/AIDS para compartilharem as suas experiências com outros profissionais da área, promovendo debates sobre os instrumentos de intervenção e de avaliação possíveis;
 - b) Articular, com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), a discussão para a incorporação, no currículo dos cursos de Psicologia, dos temas de sexualidade / saúde sexual e reprodutiva, considerando as diferenças de raças e gêneros;
 - c) Divulgar as declarações de direitos sexuais e reprodutivos, como aquelas definidas pela Conferência sobre População e Desenvolvimento do Cairo, em 1994, dentre outras, como referência para a prática do psicólogo.
- (tese 131)

21) Atuação do psicólogo em hospitais:

- a) Resgatar e acompanhar o PLS nº 077/2003, que estabelece a obrigatoriedade do psicólogo hospitalar em hospitais públicos e privados, a fim de poder reavaliá-lo e trabalhar no sentido de efetivá-lo;
- b) Realizar grupos de debates e eventos que promovam discussões acerca de formação do psicólogo hospitalar junto à Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP);
- c) Organizar e ampliar, em parceria com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) e demais instituições formadoras, o número de fóruns regionais de Psicologia para discussões da prática do psicólogo na instituição

hospitalar, objetivando a definição de referências técnicas para a qualificação da prática da Psicologia nesse campo;

- d) Articular, com a Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar (SBPH) / (ANPSH) Ministério da Saúde (MS), o estabelecimento de classificação das modalidades de serviços psicológicos realizados no âmbito hospitalar, de modo a facilitar a negociação do financiamento dos mesmos junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) e à saúde suplementar.

(tese I30)

22) Atuação do psicólogo nos programas de saúde do trabalhador:

- a) Fazer eventos sobre o tema saúde e trabalho, a fim de problematizar a questão;
- b) Promover debates sobre a saúde do trabalhador, refletindo sobre a atuação do psicólogo e gerando referências para sua atuação;
- c) Promover essa discussão junto aos outros conselhos, movimentos sociais e instâncias que definem a regulamentação das leis trabalhistas;
- d) Promover, com o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB), a discussão sobre a inserção do psicólogo perito avaliador, nas questões que lhe são pertinentes, para a concessão ou não de afastamento do trabalho e benefícios ao segurado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e juntas de saúde.

(tese I40)

23) Atuação do psicólogo na seguridade social:

- a) Apoiar a organização de oficina sobre seguridade social, junto a entidades afins;
- b) Divulgar, nos órgãos de comunicação do Sistema Conselhos, política de seguridade social e sua repercussão na sociedade;
- c) Apoiar eventos sobre seguridade social;
- d) Apoiar a realização da Conferência Nacional de Seguridade Social;

e) Acompanhar o Fórum da Previdência Social.

(tese 139)

24) Atuação do psicólogo na saúde suplementar:

- a) Manter espaços permanentes de discussão com a categoria (fóruns, debates, eventos) sobre a inserção do psicólogo na saúde suplementar, visando à troca de experiências vividas nos diversos âmbitos e a construção de referências para a Psicologia na saúde suplementar;
- b) Negociar, com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a normatização do rol de procedimentos da Psicologia, e articular, com o Ministério da Saúde, a normatização, junto aos planos de saúde, os procedimentos relativos a atuação dos psicólogos;
- c) Estimular as operadoras de saúde, através da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a adotar procedimentos interdisciplinares na abordagem assistencial em todos os níveis de atenção à saúde, visando à integralidade;
- d) Aprofundar a discussão com a categoria sobre as linhas de cuidado e propor à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) um perfil de organização de Linha de Cuidado em Saúde Mental;
- e) Negociar com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para que as auditorias contemplem as especificidades dos atendimentos da área psicológica, observando os aspectos éticos dessa prática profissional;
- f) Articular, com a Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI), a atualização da tabela referencial de honorários, articulando com o rol de procedimentos propostos.

(tese 135)

25) Atuação do psicólogo na psicoterapia:

- a) Retomar, junto à Associação Brasileira de Psicoterapia (ABRAP), Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) e Universidades, a produção de parâmetros mínimos para o exercício da psicoterapia por psicólogos;
- b) Propor, a partir de uma discussão no Sistema Conselhos, a criação de fóruns de debates em nível regional e nacional entre Conselhos, instituições formadoras em psicoterapia e os psicólogos; o resultado desses debates deve basear a

construção de referências, pelo Sistema Conselhos, para a psicoterapia;

- c) Discutir e encaminhar, junto à Associação Brasileira de Psicoterapia (ABRAP), formas de garantir um diálogo permanente para o campo das psicoterapias, conforme a realidade atual, atraindo a categoria de psicólogos para a construção de um projeto coletivo que possa redimensionar a relação entre Psicologia e psicoterapias.

(tese 129)

26) Atuação do psicólogo junto à questão do uso de álcool e outras drogas:

- a) Promover ações que permitam a difusão dos direitos e da cidadania dos usuários de álcool e outras drogas;
- b) Defender a inserção dos psicólogos nas políticas públicas preventivas ao uso de álcool e outras drogas, na perspectiva preventiva frente às internações involuntárias, questionando todas as formas de violação dos direitos humanos, e, em especial, as práticas operadas nas tradicionais “Casas de Recuperação”;
- c) Contribuir para o debate entre os profissionais que atuam no tratamento da dependência química, sobretudo nos serviços substitutivos, por meio de encontros e debates, sistematizando referências;
- d) Promover debates interdisciplinares que possam enriquecer o dimensionamento das políticas públicas de direitos humanos, diante do interesse econômico e social, no setor de álcool e outras drogas;
- e) Buscar representação no Conselho Nacional Antidrogas;
- f) Estabelecer parcerias com os Fóruns e Comitês de Redução de Danos existentes no País e no exterior;
- g) Orientar os psicólogos atuantes nas Comunidades Tutelares e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), para que realizem seu trabalho conforme os princípios da política de álcool e outras drogas, salvaguardando os direitos humanos das crianças e adolescentes, denunciando e questionando abusos existentes;
- h) Promover discussões e ações sobre a importância da perspectiva da redução

de danos no atendimento aos usuários de álcool e outras drogas no Sistema Único de Saúde (SUS) (Centro de Atenção Psicossocial - álcool e drogas (CAPS-AD), Centro de Atenção Psicossocial – infantil (CAPS-i) e Atenção Básica);

- i) Firmar parcerias com Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e outros órgãos para fiscalizar o cumprimento da normatização da constituição e funcionamento das comunidades terapêuticas.

(tese 141)

27) Atuação e formação do psicólogo na saúde mental e seu comprometimento com o avanço da reforma psiquiátrica:

- a) Apoiar a participação dos psicólogos nos espaços de controle social, fundamentalmente nos conselhos estaduais, municipais e conferências nacionais de saúde, buscando garantir a saúde mental como um dos temas prioritários nos pactos de saúde;
- b) Discutir e propor estratégias de intervenção para o fortalecimento dos espaços de controle social, resgatando o caráter da Comissão Intersectorial de Saúde Mental como um espaço de discussão, formulação de políticas para a efetivação do Sistema Único de Saúde (SUS) e da reforma psiquiátrica, reforçando o fato de que a rede privada também está vinculada às determinações do Sistema Único de Saúde (SUS);
- c) Auxiliar os debates, informando sobre as principais portarias que regulam os serviços substitutivos em saúde mental em rede de atenção básica e Programa de Saúde da Família (PSF);
- d) Participar das comissões estaduais de reforma psiquiátrica para a implementação de políticas públicas de saúde mental no Sistema Único de Saúde (SUS);
- e) Fortalecer os diferentes núcleos do movimento antimanicomial através da mobilização dos psicólogos e do apoio a esses núcleos;
- f) Desenvolver ações conjuntas com os movimentos sociais, em especial a luta antimanicomial, para fortalecer e ampliar a rede de cuidados em saúde mental, a fim de promover cidadania, inclusão social e atenção às crises aos portadores de sofrimento mental sem a utilização do hospital psiquiátrico

- como recurso prioritário;
- g) Promover integração com os demais Conselhos da área da saúde para encaminhar a questão da inclusão dos Hospitais de Custódia na implementação da reforma psiquiátrica;
 - h) Realizar uma consulta no Supremo Tribunal Federal sobre a pertinência constitucional de se reter uma pessoa em hospital psiquiátrico, estando a mesma com alta clínica;
 - i) Dar apoio à realização de Fóruns Permanentes Regionais de Saúde Mental para a discussão de serviços substitutivos;
 - j) Aprofundar a parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Justiça e Ministério Público para a realização de discussões e ações que tratem das questões de interdição judicial e direitos humanos;
 - k) Trabalhar para garantir, junto aos gestores da saúde, a assistência do usuário com transtorno mental em hospitais gerais, nos lugares onde não há Centro de Atenção Psicossocial III (CAPS III);
 - l) Apoiar e fortalecer, junto ao Ministério da Saúde, a realização do II Congresso Nacional de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), buscando incluir, como temário central, todos os dispositivos que compõem a Rede Substitutiva de Saúde Mental;
 - m) Organizar um fórum de discussões sobre Psicologia e saúde mental no site dos Conselhos e garantir sua manutenção;
 - n) Articular fiscalização, nas unidades de saúde mental, com Governos Estaduais e Municipais e o Ministério da Saúde;
 - o) Buscar articulação entre o Sistema Conselhos de Psicologia, a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) e Instituições de Ensino Superior para a construção de currículos que abarquem as novas tecnologias de atenção à pessoa com sofrimento psíquico, a história do campo da saúde mental e as diretrizes da reforma psiquiátrica;
 - p) Apoiar a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) na criação de fóruns coletivos de discussão entre estudantes, professores, instituições formadoras e profissionais para a produção de propostas pedagógicas e a abertura de campos de estágio no âmbito dos serviços substitutivos da saúde pública, fortalecendo a política e os princípios da reforma psiquiátrica;

- q) Apoiar estratégias de esclarecimentos quanto à necessidade de garantia da cidadania e a autonomia das pessoas com sofrimento psíquico nas práticas das disciplinas, respeitando os princípios éticos da profissão e aqueles preconizados para a realização de pesquisas com seres humanos.

(teses 142 e 145)

28) Atuação do psicólogo no sistema prisional: a construção de referências para a prática profissional, as condições de trabalho e a saúde do trabalhador:

- a) Divulgar a atuação dos psicólogos no sistema judiciário na busca da garantia de sua presença em todos os setores do sistema bem como na formulação das políticas;
- b) Fazer mapeamento dos profissionais que atuam no sistema prisional;
- c) Construir discussões regionais que culminem em um grupo de trabalho sobre a atuação do psicólogo no sistema prisional e que depois sejam divulgados e publicados os resultados, com o objetivo de construir referências políticas e técnicas para o efetivo trabalho do psicólogo no sistema prisional;
- d) Fortalecer o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) como instrumento para apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas no sistema prisional, definindo parceria com o Ministério da Justiça;
- e) Encaminhar, ao Ministério da Justiça e Conselho Nacional de Políticas Penitenciárias e Criminais, formas de garantir uma inserção maior da Psicologia na concepção e implementação das políticas;
- f) Acompanhar e discutir os projetos de lei relacionados ao sistema prisional;
- g) Fortalecer a parceria com o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), as Secretarias envolvidas e as entidades de controle social, promovendo o debate sobre o exame criminológico a fim de construir fundamentos e argumentos para que o exame criminológico seja extinto das avaliações de progressão de regime;
- h) Possibilitar o debate sobre o trabalho com egressos e sobre as penas alternativas com o poder público, sociedade civil, psicólogos e áreas afins,

bem como a Portaria nº 1777, a Lei de Execução Penal (LEP) e projetos de reintegração social;

- i) Discutir o fim do encarceramento junto a órgãos do Estado, outros conselhos profissionais, entidades afins, sociedade e a categoria;
- j) Discutir / encaminhar, junto aos poderes competentes, a proposta de modificação da Lei de Execuções Penais, incluindo, no Capítulo das “Assistências”, a assistência psicológica;
- k) Atuar para garantir os direitos dos presidiários: capacitação e orientação profissional, programas de geração de renda e condições físicas dos presídios;
- l) Promover interlocução com o governo no sentido de possibilitar, na forma de lei, incentivo fiscal/benefício às empresas que contratem ex-presidiários e refletir com a sociedade sobre tal necessidade;
- m) Discutir com o Estado a garantia de condições éticas para o exercício profissional do psicólogo, promovendo debate sobre a incompatibilidade de a mesma equipe técnica realizar projetos de reintegração social, relatórios psicossociais e implementação da portaria nº 1777/03;
- n) Realizar o levantamento das práticas desenvolvidas pelos profissionais psicólogos que atuam no sistema prisional e de seus diversos vínculos trabalhistas, e realizar parceria com os sindicatos para encaminhamentos de questões trabalhistas, tais como a criação de critérios de referência na atuação profissional que promovam espaço de trabalho com condições mínimas de atuação com relação a carga horária e salários e sobre questões relativas à saúde dos trabalhadores do sistema penitenciário;
- o) Fortalecer parcerias entre as Comissões de Direitos Humanos dos Conselhos com outras comissões, a exemplo da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), e realizar visitas nas instituições carcerárias brasileiras com o objetivo de se fazer presente junto aos psicólogos que trabalham nessas instituições para apoiar a promoção dos direitos humanos e orientar o trabalho dos psicólogos nessas instituições.

(teses 146, 149, 150 e 151)

29) Fiscalização e controle social no desenvolvimento das políticas públicas no sistema prisional e a contribuição dos psicólogos:

- a) Fiscalizar as condições das instituições de prisão de caráter provisório e definitivo, junto a outros conselhos, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ministério Público e Vigilância Sanitária (VISA), como também denunciar situações inadequadas ao trabalho do psicólogo e exigir mudanças;
- b) Atuar junto às políticas do sistema público prisional e órgãos de controle social e de direitos humanos;
- c) Abordar a problemática da criminalização da pobreza, dos movimentos sociais e da estigmatização dos defensores de direitos humanos nas produções da categoria (programas de TV, campanhas, revistas);
- d) Dar continuidade às ações referentes à frente mundial de uma sociedade sem prisões, estimulando a discussão sobre o abolicionismo penal;
- e) Promover debates sobre a atuação dos psicólogos no sistema prisional, visando a consolidar uma direção de intervenção voltada para a promoção da cidadania, de saúde mental e construção de relações mais justas entre as pessoas;
- f) Encaminhar, a partir do Congresso Regional da Psicologia (COREP) e Congresso Nacional da Psicologia (CNP), junto à Comissão Nacional de Direitos Humanos do CFP e entidades parceiras, formas e estratégias de garantir o enfrentamento permanente da violência presente nas práticas de privação de liberdade;
- g) Promover encontros e discussões bem como publicações que abordem a violação dos direitos;
- h) Discutir / encaminhar, junto ao Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), formas de garantir a fiscalização e a avaliação do Sistema Prisional Brasileiro;
- i) Denunciar tipos de práticas de torturas comumente usadas nos regimes disciplinares do sistema prisional.

(tese 147)

30) Formação e capacitação dos psicólogos para atuarem no sistema prisional:

- a) Fazer gestões junto ao Ministério da Justiça e às Secretarias Estaduais para que promovam cursos de qualificação do psicólogo que atue no sistema prisional que subsidiem uma atuação voltada para a promoção de direitos humanos;
- b) Fazer gestões junto à Escola de Administração Penitenciária (EAP) e ao Departamento de Ensino do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) para a construção de propostas de formação;
- c) Produzir material dos CRPs/CFP que subsidie psicólogos para atuação mais crítica e institucional no sistema penitenciário;
- d) Articular, com o DEPEN e as secretarias estaduais de administração penitenciária, a realização de capacitação continuada dos psicólogos com base nas diretrizes do Encontro Nacional sobre o Sistema Prisional;
- e) Realizar o 2º Seminário Nacional sobre Sistema Prisional: um questionamento ao modelo e desafios aos direitos humanos;
- f) Ampliar, em parceria com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), a discussão sobre a formação do psicólogo para atuar no sistema prisional.

(tese 148)

31) Compromisso com as políticas públicas: controle social da saúde:

- a) Incrementar a participação do Sistema Conselhos nos espaços de controle social da saúde;
- b) Realizar articulações com entidades dos Conselhos de Saúde (nacionais, estaduais, municipais e locais) para aprofundamento e acompanhamento da implantação do Pacto pela Saúde;
- c) Organizar fóruns de discussão com a categoria e outros atores sociais (sindicatos, conselhos de saúde e de outras categorias profissionais) sobre a participação nos Órgãos de Comunicação Social (OCS) no sentido de promover a ampliação do debate sobre controle social com a conseqüente participação de psicólogos nos órgãos de controle social;

- d) Realizar articulações com os poderes legislativos para que não sejam aprovadas leis que retirem do Estado a gestão e o controle do serviço público;
- e) Reafirmar as deliberações do Fórum Nacional de Psicologia e Saúde Pública e efetivá-las;
- f) Criação de material informativo do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) para divulgação, junto aos órgãos governamentais e não-governamentais, da atuação do psicólogo no contexto das políticas públicas;
- g) Apoiar e participar de conferências e eventos nas esferas nacional, estadual e municipal, que tenham o objetivo de construir políticas públicas de saúde;
- h) Realizar articulações com os movimentos sociais para garantir a participação dos Conselhos de Psicologia nas discussões e elaboração das políticas públicas de saúde.

(tese 46)

32) Compromisso com as políticas públicas: presença da Psicologia nos órgãos de controle social:

- a) Divulgar e sensibilizar os psicólogos para a importância da participação em órgãos de controle social;
- b) Promover e fortalecer os espaços de discussão e reflexão que possibilitem a compreensão da importância da presença da Psicologia nas definições de políticas públicas assim como a construção de uma participação crítica;
- c) Apoiar e participar de conferências e eventos nas esferas nacional, estadual e municipal que tenham o objetivo de construir políticas públicas;
- d) Realizar articulações com os movimentos sociais para garantir a participação dos Conselhos de Psicologia nas discussões e elaboração das políticas públicas;
- e) Criar fóruns de debates que contribuam com a qualificação da participação dos psicólogos que atuam nas entidades e instâncias de participação e controle social;
- f) Instrumentar os representantes do Sistema Conselhos que atuam nos órgãos

de controle social segundo diretrizes do Sistema Conselhos.

(tese 47)

33) Compromisso com as políticas públicas: desenvolvimento e fortalecimento do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP):

- a) Reforçar o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) de modo que, na atuação dos projetos definidos pela Assembléia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF), se possa ampliar a rede de colaboradores, incluindo parcerias com universidades, sindicatos e outras entidades relacionadas, ampliando a inserção da Psicologia no campo das políticas públicas e fortalecendo o diálogo com os gestores públicos;
- b) Garantir recursos econômicos no orçamento do Sistema Conselhos para atividades do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP);
- c) Articular a interlocução do Sistema Conselhos de Psicologia com os conselhos de outras categorias profissionais, visando a produção de referências comuns na construção de políticas públicas;
- d) Divulgar os resultados do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) para as coordenações de cursos, diretórios acadêmicos (DAs) e centros acadêmicos (CAs) de Psicologia para a discussão da temática das políticas públicas;
- e) Proporcionar estrutura ao Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) de todos os CRPs para a realização de planejamento estratégico local, observando a realidade multicultural e a capacidade de recursos humanos;
- f) Divulgar sempre, em seus meios de comunicação, as ações e funções do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) para informar a categoria e as instituições sociais;
- g) Criar, em todos os Conselhos de Psicologia, uma Comissão de Políticas Públicas para dar suporte político à continuidade das atividades do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP);
- h) Utilizar os resultados das pesquisas referenciais do Centro de Referência

Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) e definir um projeto de diálogo com todas as esferas da gestão pública;

- i) Fazer gestão, com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) no sentido da formação e de contemplar e incluir referências para a prática do psicólogo nas políticas públicas;
- j) Garantir a participação de um profissional do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) para cada uma das seções de base estadual do Conselho Regional de Psicologia (CRP), visando a descentralização das ações de políticas públicas.

(tese 48)

34) Compromisso com os direitos sociais: Psicologia e direitos humanos:

- a) Manter a realização de campanhas nacionais de direitos humanos pelas Comissões de Direitos Humanos do Sistema Conselhos, divulgando suas atividades junto a diferentes setores da sociedade;
- b) Divulgar o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos;
- c) Fortalecer as Comissões de Direitos Humanos dos Conselhos, promovendo articulação com movimentos sociais e instituições ou organizações de defesa de direitos humanos;
- d) Realizar articulações com a Secretaria Especial de Direitos Humanos para reivindicar, junto aos órgãos nacionais de financiamento, a criação e o fomento de linhas de pesquisa e investigação na interface Psicologia – direitos humanos;
- e) Vincular os artigos pertinentes da Declaração Universal dos Direitos Humanos às diferentes ações e campanhas do Conselho Regional de Psicologia/ Conselho Federal de Psicologia como forma de ampliar o entendimento da defesa dos direitos humanos;
- f) Realizar uma campanha nacional pelo acesso amplo e irrestrito aos arquivos da ditadura. Sugere-se que seja no final de 2008, ocasião em que se completam os 40 anos do AI-5;
- g) Defender a existência da Secretaria Especial de Direitos Humanos como

órgão gestor de política de Estado, e não de governo;

- h) Articular, apoiar e participar de redes de apoio social que atendam os segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade social;
- i) Apoiar as equipes que trabalham com essa população, visando à troca de conhecimento para estruturação da prática e construção de referências para atuação;
- j) Divulgar os trabalhos realizados nessa área, através de eventos de Psicologia e meios de comunicação, nas instituições públicas, privadas e terceiro setor, objetivando a prevenção da violação dos direitos humanos;
- k) Associar-se a outras entidades para denunciar ao Ministério Público e a outros órgãos competentes as violações dos direitos humanos, e cobrar das instituições responsáveis por essa população, ações efetivas de combate a essas situações;
- l) Garantir a participação dos CRPs nos diversos fóruns de políticas públicas e sociais;
- m) Incentivar a presença do Sistema Conselhos em espaços de discussão e comissões dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, relativas a políticas públicas sobre condições de vida, trabalho, moradia e exclusão aos direitos e garantias fundamentais.

(teses 103 e 104)

35) Compromisso com os direitos sociais: democratização da comunicação:

- a) Contribuir para a regulamentação do conteúdo da programação televisiva a partir da leitura da Psicologia;
- b) Articular-se com diversos atores sociais e entidades para discussão e propostas para a definição de rumos e regras para a qualificação e classificação indicativa da programação televisiva;
- c) Criar condição e incentivar a formação profissional dos psicólogos para avaliação crítica e atuação na área da comunicação, fortalecendo a leitura da relação subjetividade-mídia;
- d) Participar de movimentos pela democratização da comunicação, tais como

- o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC);
- e) Dar continuidade às parcerias com Universidades, sindicatos e outras instituições comprometidas com o tema, e promover fóruns e seminários a fim de despertar a categoria sobre a importância, a força e a responsabilidade dos meios de comunicação na construção da subjetividade e de suas conseqüências para a sociedade brasileira;
 - f) Promover fórum nacional com o tema Mídia, Subjetividade e Cidadania;
 - g) Envidar esforços para a realização da Conferência Nacional de Comunicação Social;
 - h) Discutir/ encaminhar à Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (ABRAÇO) propostas que contribuam para a produção de conteúdos, garantindo uma inserção maior da Psicologia nas comunidades e uma interlocução constante com as mesmas;
 - i) Participar de movimentos e ações de fortalecimento do controle social da mídia, tais como o Ética na TV, da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal;
 - j) Viabilizar, no Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), a construção de referências para o exercício profissional na mídia;
 - k) Apoiar a constituição dos comitês estaduais do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação e da campanha da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal Quem financia a baixaria é contra a cidadania;
 - l) Fazer gestões junto à Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) para incluir a análise da comunicação na formação do psicólogo;
 - m) Estabelecer como parâmetro nas avaliações e ações voltadas para a mídia os posicionamentos assumidos pelo Sistema Conselhos;
 - n) Estabelecer como parâmetro nas avaliações e ações voltadas para a mídia os posicionamentos assumidos pelo Sistema Conselhos com relação às questões raciais, de gênero, de diversidade sexual, de homofobia, de defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de defesa do Estatuto do Idoso e o respeito aos direitos humanos.

(tese 41)

36) Compromisso com os direitos sociais: inclusão do idoso:

- a) Construir referências para o psicólogo no atendimento ao idoso, na perspectiva de uma política de inclusão social e de atenção integral à saúde do idoso;
- b) Realizar debates e ações sobre o Estatuto do Idoso bem como sobre a atuação do psicólogo nas políticas públicas para esse segmento, apoiando a implementação de políticas que respeitem o estatuto do idoso;
- c) Fomentar a criação de grupos de trabalho sobre o idoso, sobre o Estatuto, sobre políticas públicas e assistência aos cuidadores.

(tese 81)

37) Compromisso com os direitos sociais: lutando contra a tortura:

- a) Articular e mobilizar junto às entidades parceiras a criação de mecanismos para a proteção e para que também sejam estabelecidos canais livres e seguros de comunicação de denúncias de práticas de tortura;
- b) Garantir sigilo ao denunciante no âmbito do Sistema Conselhos;
- c) Atuar na luta contra a tortura de forma articulada com os sindicatos, associações da classe, entidades de direitos humanos, Ministério Público, Ministério da Justiça e Secretaria Especial de Direitos Humanos, Poder Judiciário e operadores de Direito;
- d) Favorecer e acompanhar os encaminhamentos necessários de apoio ao denunciante e/ou à vítima;
- e) Articular mecanismos no interior das Comissões de Direitos Humanos para recebimento de denúncias sobre violação dos direitos humanos e prática de tortura;
- f) Apoiar o trabalho do Comitê de Anistia para recuperação da memória sobre a tortura e a violação de direitos humanos na história recente do País como forma de defender o fim dessas práticas no Brasil;
- g) Articular-se e mobilizar-se junto às entidades parceiras para que os Poderes Legislativo e Executivo de cada Estado façam sua adesão ao Plano de Ações Integradas para Prevenção e Controle da Tortura no Brasil;

- h) Propor que representantes dos Conselhos Regionais integrem as comissões responsáveis pela implantação do Protocolo em nível estadual;
- i) Planejar, organizar e executar ações de incentivo e/ou participação em pesquisas no campo da Psicologia para identificar os fatores de detecção de tortura psicológica.

(teses 90 e 91)

38) Compromisso com os direitos sociais: a questão da terra:

- a) Fortalecer a rede sobre subjetividade e povos da terra;
- b) Produzir referências para a atuação do psicólogo nessa área, priorizando como método para tal a realização de eventos sobre os temas que envolvam diversos atores e contribuam para fortalecer uma rede de discussão sobre subjetividade e povos da terra;
- c) Incluir como temática no Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) pesquisa que faça levantamento da atuação do psicólogo na questão da terra, oferecendo o resultado aos Ministérios, outros órgãos governamentais e à sociedade em geral;
- d) Esclarecer para os Ministérios pertinentes a importância da atuação da Psicologia para essas questões;
- e) Apoiar a criação de espaços que favoreçam a produção e a socialização de conhecimentos que atendam as demandas específicas da região amazônica;
- f) Incentivar a participação da categoria em instância de controle social do meio ambiente;
- g) Apoiar campanhas que denunciem as situações de violação de direitos humanos no campo;
- h) Apoiar e participar da agenda dos movimentos sociais para as questões de lutas pelo direito à terra.

(tese 102)

39) Compromisso com os direitos sociais: a diversidade sexual:

- a) Realizar parcerias com as instituições que trabalham com o combate à homofobia, informando sobre práticas de Psicologia que envolvam a temática;
 - b) Pautar nas comissões de direitos humanos do Sistema Conselhos a atenção e o desenvolvimento de ações nessa área, visando o combate às violações de direitos humanos diante da questão da orientação afetiva sexual e identidade de gênero;
 - c) Reafirmar e divulgar a resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP) nº 01/99 junto a movimentos sociais, instituições, entidades que trabalham com essa temática e universidades, além da sociedade em geral, fortalecendo a fiscalização de seu cumprimento pelos psicólogos;
 - d) Fazer gestões junto à Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) a fim de estimular as discussões do tema na formação;
 - e) Apoiar o projeto de lei para criminalização da homofobia.
- (tese 105)

40) Compromisso com os direitos sociais: a questão de gênero:

- a) Organizar fórum de debates com a participação de entidades que discutam relações de gênero;
- b) Reforçar a atuação do Conselho Federal na Campanha pela Ética da TV e no Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), no sentido de discutir sobre as relações de gênero, tendo como exemplo a manutenção dos estereótipos de masculinidade e feminilidade;
- c) Promover seminários ou debates sobre Psicologia, gênero e mídia, incentivando o psicólogo a ser multiplicador de uma visão sem preconceitos;
- d) Apoiar as ações decorrentes da Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/2006;
- e) Discutir, divulgar e apoiar o Plano Nacional de Políticas Públicas para as mulheres formulado pelos diversos segmentos de mulheres e legitimado pela Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres;

- f) Promover debates e estimular ações de difusão das discussões sobre o projeto de lei de descriminalização do aborto, realizando articulações com outros segmentos;
- g) Defender as diretrizes do programa de assistência integrada à saúde da mulher.

(teses 106 e 107)

41) Compromisso com os direitos sociais: inclusão das pessoas com deficiência:

- a) Debater com a sociedade e com as organizações a questão da inclusão no trabalho das pessoas com deficiência, contribuindo para a promoção profissional destas;
- b) Realizar eventos que promovam o debate com psicólogos e estudantes acerca das deficiências e suas implicações, da demanda de conhecimentos e serviços de Psicologia voltados para as pessoas com deficiências; contribuição da Psicologia para a formulação de políticas públicas inerentes à questão;
- c) Dialogar permanentemente com outras categorias profissionais que atuam com pessoas com deficiência.

(tese 109)

42) Compromisso com os direitos sociais: os povos indígenas:

- a) Incentivar a definição de políticas públicas dirigidas aos povos indígenas que considerem as diferenças entre as etnias e as especificidades regionais, garantindo a participação dos mesmos no planejamento das políticas;
- b) Apoiar iniciativas dos povos indígenas de ampliação e qualificação da escolarização, inclusive sua inserção nas universidades;
- c) Promover debates, seminários, trocas culturais entre a categoria e as comunidades indígenas, em especial as da sua região, visando à apropriação da temática pelos psicólogos;
- d) Estabelecer parcerias com entidades da Psicologia para discussão da temática indígena, no âmbito das instituições formadoras de psicólogos, garantindo a interdisciplinaridade necessária;

- e) Incluir as questões indígenas no esforço da construção da Psicologia Latino-Americana, junto à União Latino-Americana de Entidades de Psicologia (ULAPSI).

(teses 112 e 113)

43) Compromisso com os direitos sociais: a questão racial:

- a) Aprofundar e dar visibilidade à atuação dos psicólogos diante do tema das relações raciais, promovendo seminários, congressos e fóruns;
- b) Inserir o quesito raça/cor no cadastro do psicólogo no Sistema Conselhos, aproveitando o acúmulo de conhecimentos realizado nessa área;
- c) Levantar ações já realizadas pelo Sistema Conselhos que dizem respeito às relações raciais, desenvolvendo novas estratégias de atuação e elaboração de textos e materiais midiáticos do Sistema Conselhos;
- d) Articular-se com as instâncias governamentais da saúde e órgãos de controle social para encaminhar e defender questões relativas à saúde da população negra, de acordo com as orientações da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR);
- e) Realizar debates e campanhas junto à categoria e população pela titulação dos territórios quilombolas;
- f) Construir parcerias para a implantação de projetos nas comunidades quilombolas;
- g) Apoiar e incentivar a realização de trabalhos que contribuam para o aprofundamento do conhecimento da questão e a elaboração de referências para a prática profissional sobre as comunidades quilombolas;
- h) Desenvolver ações concretas em parceria com outras instituições no sentido de despertar nos profissionais da Psicologia o envolvimento político com a temática do racismo e seus derivados.

(tese 114)

44) Compromisso com os direitos sociais: a violência:

- a) Organizar fóruns de discussão sobre os aspectos psicossociais da violência;
- b) Promover eventos que discutam a questão da violência e sua comple-

xidade;

- c) Criar referências técnicas e políticas através do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) para o atendimento à saúde integral das pessoas vítimas da violência;
- d) Fomentar, junto aos meios de comunicação, discussões sobre gênero, violência e trabalho, enfatizando os direitos humanos e participando de fóruns e seminários sobre o tema violência e gênero;
- e) Fazer gestões com os Ministérios da Justiça, Educação e Saúde bem como com órgãos de segurança pública dos Estados e guardas municipais para a divulgação, para toda a sociedade, das leis existentes para a defesa da criança, adolescente, idoso, pessoas com deficiências, mulheres e outros grupos, com vistas a estimular a denúncia e o enfrentamento à violência doméstica subnotificada;
- f) Criar, com os Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs), fóruns de debates com os psicólogos e entidades envolvidas na luta contra a violência;
- g) Fomentar discussão com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) a fim de promover a introdução da transversalidade da discussão de gênero e violência na formação.

(teses 154 e 155)

45) Condições de trabalho do psicólogo:

- a) Criação de grupos de trabalhos e apoio às ações das entidades sindicais da categoria em relação à regulamentação da jornada de trabalho, como o projeto de lei que tramita no Congresso Nacional;
- b) Promover, em parceria com o Sindicato dos Psicólogos e Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI), debates sobre o tema do trabalho, amplo senso, e sobre as condições específicas em que o psicólogo trabalha, considerando o reflexo dessas condições no desempenho técnico. Abordar pontos tais como trabalho em equipe, assédio moral e possibilidades de aprimoramento, além de desemprego e precarização do trabalho do psicólogo relacionados às leis que regem o trabalho e em vias de mudança no Brasil;
- c) Realizar e/ou apoiar pesquisas sobre as condições de trabalho, precarização e desemprego dos psicólogos, a exemplo da pesquisa do GT de Psicologia

organizacional e do trabalho, da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação (ANPEPP);

- d) Estabelecer um canal de comunicação entre o Sistema Conselhos e os sindicatos, subsidiando com informações da prática profissional quando relevante;
- e) Assumir, com as entidades nacionais da Psicologia e sindicatos de psicólogos, a luta contra a precarização do trabalho do profissional psicólogo;
- f) Apoiar o Sindicato em relação às suas atribuições, tornando-as claras à categoria, bem como efetivar parcerias para o fortalecimento dessa frente quanto às suas reivindicações;
- g) Articular, junto à Câmara dos Deputados, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 1898/91, que estipula piso salarial, data-base e carga horária de no máximo 30 horas semanais para os profissionais psicólogos;
- h) Apoiar a Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI) na atualização periódica da tabela de honorários praticados pelos psicólogos, contemplando os novos procedimentos psicológicos que não constam na tabela atual;
- i) Apreciar e encaminhar questões relativas à organização deficitária de concursos públicos para o cargo de psicólogo, bem como o provimento dos cargos já estabelecidos nas legislações existentes;
- j) Dialogar, em parceria com os sindicatos estaduais e a Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI), com gestores e controle social dos serviços públicos, para garantir a valorização e a legitimação do trabalho do psicólogo, ampliando o número de vagas nos concursos públicos;
- k) Denunciar ao Ministério Público as várias modalidades de contratação utilizadas em detrimento da efetivação de concursados.

(teses 42, 43 e 44)

46) Título de especialista:

- a) Esclarecer e divulgar junto aos profissionais e graduandos as áreas de especialidade da Psicologia, no sentido de contribuir para a melhor percepção dos limites de sua atuação no mercado de trabalho;
- b) Tornar mais acessível aos profissionais a realização da prova de especialista,

regionalizando a aplicação das provas e ampliando a sua divulgação;

- c) Promover o debate sobre a implantação do título de especialista na perspectiva de seu aprimoramento, incluindo aí a avaliação do seu impacto.

(tese 152)

47) Formação dos psicólogos:

- a) Fazer gestões em parceria com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) junto às instituições de ensino superior para discussão permanente sobre ética profissional, com a participação dos Conselhos Regionais, através de suas respectivas Comissões de Ética.
- b) Realizar, em parceria com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) e sindicatos, debates sobre os critérios para a realização dos estágios, de forma articulada com os princípios éticos profissionais que orientam o exercício profissional;
- c) Promover, em parceria com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), a articulação entre os professores e/ou supervisores de estágio em Psicologia das Instituições de Ensino Superior (IES) e os psicólogos atuantes nos diversos contextos, visando à melhoria da qualidade dos estágios;
- d) Buscar, em parceria com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), novas formas de acompanhamento da implementação de cursos e formação dos profissionais;
- e) Fazer gestões, em parceria com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), junto ao Ministério da Educação (MEC) para que o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) garanta uma avaliação qualitativa eficaz dos cursos de Psicologia, considerando suas especificidades e a característica generalista de sua formação;
- f) Fazer gestões, em parceria com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) e Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB), junto aos órgãos responsáveis pelas políticas de ensino superior, posicionando-se em relação à qualidade da formação dos psicólogos;
- g) Atuar em espaços do controle social que defendam o ensino público, gratuito e de qualidade socialmente referenciada;
- h) Fazer gestão junto à Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP),

a fim de analisar e discutir a reforma universitária em curso e organizar seminário nacional para a produção de documento sobre a posição do Sistema Conselhos frente a essas propostas.

(teses 68, 74, 76 e 80)

MOÇÕES

Seguem as moções aprovadas e a destinação de cada uma delas.

MOÇÃO Nº 1:

Tema da moção: Apoio ao engajamento de debates no Fórum Nacional de Reforma Urbana – FNRU.

“Tendo em vista que a defesa dos direitos humanos e garantias fundamentais tem baseado as ações e reflexões do Sistema Conselhos no último período;

Tendo em vista que o direito à vida, garantido na Constituição brasileira, está colocado como princípio nas relações ético-profissionais dos (as) psicólogos (as);

Tendo em vista que o direito à vida tem sido relegado a segundo plano pela superestrutura jurídica brasileira, em detrimento de outro direito constitucional, o direito à propriedade;

Tendo em vista a gigantesca migração para os centros urbanos da população rural brasileira nas últimas décadas, produzindo o fenômeno das grandes áreas de assentamentos humanos precários, popularmente conhecidas como favelas e/ou invasões/ocupações;

Tendo em vista a organização da população brasileira, através do Fórum Nacional pela Reforma Urbana (FNRU), para a superação da segregação social urbana provocada pela dicotomia entre os direitos fundamentais à vida e o da propriedade da terra;

Tendo em vista que, nas próximas semanas, a sociedade brasileira terá a oportunidade de discutir, através do processo da 3ª Conferência Nacional das Cidades, a temática do Direito à Propriedade da Terra enquanto elemento constitutivo do direito à vida, visando à superação da segregação social urbana;

Tendo em vista que a Resolução da 3ª Conferência Nacional das Cidades prevê a participação de entidades nacionais e regionais de representação profissional em todas as etapas do processo de conferência, inclusive nas comissões preparatórias;

Os (as) delegados (as) presentes no VI Congresso Nacional da Psicologia indicam as gestões do Sistema Conselhos que:

Façam inflexões no sentido de engajar-se nos debates do FNRU, como estratégia política pela defesa dos direitos humanos e garantias fundamentais das populações urbanas segregadas ao acesso do direito de propriedade da terra, com seus inúmeros desdobramentos;

Que os Conselhos Regionais e o CFP, articulados com as entidades e os movimentos constitutivos do FNRU, possam participar ativamente de todas as

etapas da 3ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive, tentando ainda inclusão nas comissões preparatórias às conferências estaduais, representando o segmento “entidades profissionais e ou acadêmicas”.

Encaminhamentos dados:

§ Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados

§ Secretaria de Patrimônio da União e Ministério da Fiscalização e Orçamento

MOÇÃO Nº 2:

Tema da moção: Aplauso pelo plebiscito a favor de a Companhia Vale do Rio Doce voltar a ser do povo brasileiro

Em 1977, a Companhia Vale do Rio Doce - CVRD foi privatizada por meio de um leilão. Na época, já era a maior empresa mineradora do mundo, com patrimônio superior a 100 bilhões de reais. A venda incluiu as duas maiores ferrovias do País e 257 quilômetros quadrados de preciosos minérios no subsolo. E entregou-se tudo isso por 3,3 bilhões de reais. Em 2005, o Tribunal Regional Federal, em Brasília, reconheceu a necessidade de reavaliação do processo de venda da Companhia, mas é necessário que o governo Lula reconheça que esse processo foi um roubo aos cofres públicos e tome as medidas judiciais necessárias para que a Companhia Vale do Rio Doce volte a ser do povo brasileiro.

Encaminhamentos dados:

§ Casa Civil

MOÇÃO Nº 3:

Tema da moção: Apoio a construção da política de redução de danos

Incentivar a participação dos psicólogos nos fóruns de discussão da política de redução de danos, assim como promover debates e fóruns interdisciplinares cujos resultados se tornem referências para a prática do psicólogo nessa temática.

Encaminhamentos dados:
§ Ministério da Saúde
§ Conselho Nacional de Saúde
§ Ministério da Justiça

MOÇÃO Nº 4:

Tema da moção: Apoio – reconhecimento e incentivo de práticas auxiliares nos serviços substitutivos de saúde mental

Considerando a dificuldade e a complexidade da efetiva implementação da reforma psiquiátrica, julga-se de extrema importância o reconhecimento e incentivo de práticas como a do acompanhante terapêutico e do redutor de danos como relevantes e complementares aos trabalhos já existentes nos serviços substitutivos de saúde mental.

Encaminhamentos dados:
§ Conselho Nacional de Saúde
§ Ministério da Saúde

MOÇÃO Nº 5:

Tema da moção: Contrária ao Projeto de Lei nº 4126/2004 (Depoimento Sem Dano), da Câmara dos Deputados, em tramitação no Senado desde 23 de maio de 2007.

O Projeto de Lei supracitado institui a prática do chamado Depoimento sem Dano (DSD) como parte das atribuições dos psicólogos que atuam no Poder Judiciário, em Varas de Infância e Juventude.

Entendemos que a atuação do psicólogo no DSD, contemplado no Projeto de Lei, não diz respeito à prática psicológica. Como tal, não deve fazer parte do elenco de atividades dos psicólogos que atuam nas Varas de Infância e Juventude.

Consideramos que a atuação do psicólogo no DSD indiferencia o profissional psicólogo, fazendo-o assemelhar-se a mero inquiridor, ainda que com o intuito, de resto legítimo, de proteger da revitimização crianças e adolescentes vítimas de abuso

sexual, revitimização essa representada pelo estresse emocional advindo do contato, em sala de audiência, com o suposto abusador e/ou seus representantes legais.

Consideramos ainda ser o espaço de atuação do psicólogo nas Varas de Infância e Juventude aquele em que o profissional pode estabelecer com o atendido o enquadre próprio a uma abordagem psicológica. Dessa forma, é nesse enquadre técnico que a contribuição do profissional de Psicologia pode se fazer produtiva e diferenciada, na forma da entrevista psicológica e de outros procedimentos que o técnico psicólogo julgar cabíveis. Tais prerrogativas técnicas ficam prejudicadas com a solicitação dirigida a esse profissional no sentido de meramente repetir a fala e a lógica dos operadores jurídicos.

Encaminhamentos dados:

§ Presidente da Comissão do Senado que está com esse Projeto

§ Presidente do Congresso Nacional

MOÇÃO Nº 6:

Tema da moção: Contrária ao método atual de sistematização de teses do VI CNP

A quantidade de teses do CNP inviabiliza a qualidade de apreciação e o processo de sistematização dos trabalhos. Observamos que essa sistematização compromete o objetivo de muitas das teses que perdem coerência, pois estão em número excessivo. Que a comissão organizadora pense uma estratégia que vise a racionalizar o processo, estabelecendo um limite que favoreça o trabalho.

Encaminhamentos dados:

§ Presidente do CFP

MOÇÃO Nº 7:

Tema da moção: Apoio à Conferência Nacional de Comunicação Social

O atual estado de controle sobre os meios de comunicação de massa no Brasil consiste em verdadeiro obstáculo para que o País se reconheça enquanto nação plural. Hoje, cinco famílias brasileiras controlam cerca de 95% dos meios de comunicação de todo o território nacional. No ano de 2006, em meio ao pleito presidencial, todo o Brasil pôde constatar o potencial risco de os meios de comunicação adotarem o comportamento de interferência sectária na definição do futuro político do País.

Diante desse quadro, várias entidades que reúnem psicólogos, pesquisadores e estudantes de Psicologia do Brasil começaram a definir linhas de conduta para a luta pela democratização da comunicação no País. Dentre tais condutas, encontra-se a defesa intransigente do acesso à geração e difusão de informação por parte de grupos tratados como minoritários pela população brasileira (tais como representantes de diferentes orientações sexuais, de diferentes origens étnicas, de diferentes classes sociais e de diferentes níveis de formação escolar). Nessas condutas, encontra-se também a defesa perene de um tratamento condigno às diferentes formas de expressão cultural existentes no País, que prescinde da presença e do respeito, nos meios de comunicação, aos diferentes aspectos das culturas típicas das diversas regiões brasileiras, expressas nos diferentes modos de falar, nos diferentes hábitos alimentares, nas diferentes histórias regionais e na diversidade do povo brasileiro.

Por isso é que nós, psicólogos e estudantes, reunidos no VI Congresso Nacional da Psicologia, apoiamos a realização da Conferência Nacional de Comunicação Social.

Queremos uma conferência que nasça nos Municípios, com a cara e as necessidades do povo brasileiro, e que represente todo o território nacional, em toda a sua diversidade. Queremos uma conferência não verticalizada, imposta com encaminhamentos definidos por grupos minoritários e que nos chegue de cima pra baixo, feita às pressas.

Queremos uma conferência que seja construída com ampla discussão social e com a participação de todas as visões presentes na sociedade; queremos uma conferência nacional de comunicação na qual participem todos os atores preocupados com o processo de comunicação (que participem os movimentos sociais e populares, o empresariado, os profissionais de todas as áreas, incluindo a Psicologia, que participem as rádios e TVs comunitárias, os professores e profissionais das áreas de comunicação; os gestores, os interessados no tema).

Para construir essa conferência nacional de comunicação social, nós, psicólogos e estudantes, dispomo-nos a atuar militantemente na produção do debate social sobre o tema. E convidamos todos os cidadãos brasileiros para esse diálogo.

Encaminhamentos dados:

§ Secretaria Nacional de Comunicação Social

§ Ministro da Comunicação

§ Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC.

MOÇÃO Nº 8:

Tema da moção: Apoio – criminalização da homofobia

Há, no Senado, para ser votado, um projeto de lei que criminaliza a homofobia – o PLC nº 122/2006 – cuja proposta é de tornar ilegal a prática de atos de discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero, equiparando-os a outros tipos de discriminação como a racial, por exemplo. O Projeto de Lei também propõe criminalizar a discriminação relativa ao recrutamento para contratação profissional do acesso à educação, à locação de bens móveis ou imóveis, à manifestação pública de afeto bem como aos atos violentos ou constrangedores praticados contra GLBT – gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros.

A homofobia e a discriminação sexual resistem no Brasil. Dados da Pesquisa “Política, Direitos, Violência e Homossexualidade” (Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos - CLAM/ Centro de Segurança e Cidadania - CESEC), realizada nas Paradas do Orgulho GLBT do Rio de Janeiro (2004), São Paulo (2005) e Recife (2006), mostram o quanto a homofobia está presente na sociedade brasileira: 61,5% dos entrevistados no Rio afirmaram já terem sido agredidos, 65,7% em São Paulo também já vivenciaram algum tipo de agressão, e o mesmo aconteceu com 61,4% dos entrevistados na capital pernambucana. Declararam já terem sido discriminados 64,8% dos entrevistados no Rio, 72,1% em São Paulo e 70,8 em Recife.

Mas há sinais de que a luta contra o preconceito no País passa por uma transformação significativa. O atual cenário público brasileiro é favorável aos direitos dos GLBT: pesquisas mostram que quase metade da população brasileira apóia a união civil entre pessoas do mesmo sexo, já temos uma jurisprudência favorável aos direitos dos gays, lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis, paradas do orgulho GLBT acontecem em todo o País; o Programa Brasil sem Homofobia, do governo federal, continua com suas 53 ações em 10 ministérios e secretarias especiais, a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ) aprovou um projeto de lei que reconhece, para

fins previdenciários, companheiros (as) do mesmo sexo de servidores públicos do Estado.

Somos favoráveis à aprovação do PLC nº 122/2006 pelas seguintes razões:

Ainda não há proteção específica na legislação federal contra a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero;

Portanto, estimados 10% da população brasileira (18 milhões de pessoas) continuam a sofrer discriminação de forma impune (assassinatos, violência física, agressão verbal, discriminação na seleção para emprego e no próprio local de trabalho, etc.);

O projeto está em consonância com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, da qual o Brasil é signatário: artigo 7º Todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual proteção da lei. Todos têm direito a proteção igual contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação;

O projeto permite a concretização dos preceitos da Constituição Federal:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

IV – promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação... Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza;

Diversos e numerosos os países no mundo, inclusive a própria União Européia, já reconheceram a necessidade de adotar legislação dessa natureza;

A aprovação do Projeto de Lei contribuirá para colocar o Brasil na vanguarda na região da América Latina e do Caribe, como um país que a pela plenitude dos direitos de todos os seus cidadãos, rumo a uma sociedade que respeite a diversidade e promova a paz.

Dessa forma, solicitamos a aprovação imediata do PLC nº 122/2006, na esperança de construir um mundo sem desigualdades, sem cidadãos de segunda classe.

Encaminhamentos dados:

§ Relator da matéria

§ Presidente da Comissão que está apreciando a matéria

MOÇÃO Nº 9:

Tema da moção: Repúdio ao desmatamento da Amazônia

Moção de repúdio pelo desmatamento descontrolado da floresta amazônica,

pelas grandes queimadas e plantações de eucaliptos que degradam a nossa biodiversidade.

Encaminhamentos dados:

§ Ministra do meio ambiente

§ Instituto Socioambiental

§ Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

- IBAMA

MOÇÃO Nº 10:

Tema da moção: Apoio – Reedição da Portaria nº 1065/GM (criação dos núcleos de atenção integral na saúde da família)

Os delegados do Congresso Nacional da Psicologia – VI CNP, que teve como tema: “Do discurso do Compromisso Social à Produção de Referências para Prática: Construindo o Projeto Coletivo da Profissão”, realizado no período de 14 a 17 de junho de 2007, em Brasília-DF, vêm solicitar ao Conselho Federal de Psicologia e às entidades dos profissionais de saúde interessadas que façam gestão junto ao Ministério da Saúde no sentido de garantir a reedição da Portaria nº 1065/GM, de 04 de julho de 2005.

Essa portaria trata da criação dos Núcleos de Atenção Integral na Saúde da Família, com a finalidade de ampliar a integralidade e a resolubilidade da atenção à saúde, editada e suspensa pelo atual governo, sem nenhuma justificativa para as entidades dos profissionais de saúde envolvidas na questão.

Esses fatos desconsideram também as deliberações das últimas Conferências Nacionais de Saúde e do Conselho Nacional de Saúde Pública, em que houve ampla participação da sociedade civil e organizada e de todos os setores da saúde pública.

Encaminhamentos dados:

§ Ministro da Saúde

§ Conselho Nacional de Saúde

MOÇÃO Nº 11:

Tema da moção: Apoio às políticas de ações afirmativas que visem à inclusão e reparação social e histórica de todo o processo excludente sofrido pela população negra ao longo da história do Brasil.

Às políticas de ações afirmativas que visem à inclusão e à reparação social e histórica de todo o processo excludente sofrido pela população negra ao longo da história do Brasil, em especial, a titulação das terras quilombolas e a implementação da política de reserva de vagas no ensino superior.

Encaminhamentos dados:

§ Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

§ Fundação Palmares

§ Ministério do Desenvolvimento Social

§ Movimento Negro

MOÇÃO Nº 12:

Tema da moção: Apoio à reforma agrária

Pela construção de um país menos desigual, sem privilégios e contra a impunidade no campo. Por uma reforma agrária que contemple as necessidades do povo brasileiro.

Encaminhamentos dados:

§ Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

§ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS

§ Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra - MST

§ Movimentos do Campo

MOÇÃO Nº 13:

Tema da moção: repúdio à redução da maioria penal

Nós, psicólogos, delegados de todos os Estados do Brasil, reunidos no VI Congresso Nacional da Psicologia, vimos manifestar nosso repúdio pela aprovação

em primeira instância da redução da maioria penal pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado. Entendemos que isso fere a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990.

A legislação brasileira não escolheu a idade de 18 anos de maneira aleatória, e inimputabilidade não significa impunidade. Nessa etapa da vida, o adolescente já desenvolveu espírito crítico, capacidade de julgamento moral e discernimento. As noções de valor “bem e mal, certo e errado” começam a se desenvolver desde a primeira infância, daí a importância dos modelos de aprendizagem social, de socialização para as crianças e adolescentes: em casa, na escola, na rua, nos meios de comunicação, ou seja, como a criança e o adolescente pensa/sente se comporta/convive revela seu entorno social, os valores e padrões de conduta que circulam em seu meio social. Hoje, com as novas tecnologias de comunicação e o trânsito planetário das informações, o seu meio social é o mundo, portanto, é inócua também a tentativa de culpabilizar exclusivamente a família ou a escola ou a pobreza ou, pior, traços de personalidade inatos.

A escolha dos 18 anos está pautada no padrão adotado pelos mais importantes documentos internacionais sobre o tema: a Convenção sobre os Direitos da Criança, as Regras Mínimas para a Administração da Justiça de Menores (Regras de Beijing), as Diretrizes para a Prevenção da Delinquência Juvenil, as Regras Mínimas para a Proteção dos Menores Privados de Liberdade (Regras de Riad) e o Pacto de San Jose da Costa Rica. Esses documentos, ratificados ou apoiados pelo Brasil, demandam proteção e cuidados especiais para os que praticam atos infracionais com menos de 18 anos.

Entendemos que a proposta apresentada teria pouco ou nenhum impacto nos índices de criminalidade e, além disso, a proposta de redação final para o art. 228 da Constituição Federal, de que trata o artigo 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, apresenta retrocessos diversos, dentre eles remeter ao “discernimento” previsto no código de menores de 1979 e superado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que não diz que os inimputáveis não têm discernimento, mas tão-somente supera essa questão e avalia ou, pelo menos, sugere, que sejam avaliados no momento da aplicação das medidas socioeducativas, o contexto social, o ato infracional, possíveis causas e prováveis conseqüências e, fundamentalmente, as “necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários (Art. 100 Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA)”.

Enquanto categoria profissional que possivelmente será chamada para se inserir nessa junta nomeada pelo juiz para referendar o tal “discernimento”, ou como diz o texto, atestar a “plena capacidade de entender o caráter lícito do

fato”, colocamo-nos absolutamente contrários a prestar esse tipo de serviço que entendemos ser um chamado para corroborar um posicionamento preconceituoso e que visa a criminalizar e a patologizar a adolescência. Observando ainda os princípios fundamentais I, II, III, VI e VII do Código de Ética Profissional do Psicólogo, esse posicionamento é ainda reforçado e nos chama à responsabilidade de nos colocarmos criticamente neste momento de comoção nacional, quando diversas propostas irresponsáveis e paliativas são apresentadas.

Entendemos que a Psicologia não deve se prestar a referendar o discurso que coloca prioritariamente em dimensões “internas/psis” as causas do ato infracional, e muito menos a colaborar “mensurando periculosidade”.

Brasília, 17 de junho de 2007.

Encaminhamentos dados:

§ Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum DCA

§ Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente -

CONANDA

§ Secretaria Especial de Direitos Humanos

§ Senadora Patricia Saboya

§ Senadora Maria do Rosário

DELEGADOS

Adílson Rodrigues Coelho - CRP 04
Adriana de Alencar Gomes Pinheiro - CRP 11
Adriano Furtado Holanda - CRP 01
Alan Ricardo Sampaio Galleazzo - CRP 08
Alcimar Amaro Dias - CRP 06
Alexandra Maria Campelo Ximendes - CRP 07
Alfredo Sant'Anna Rocha - CRP 09
Allan Rodrigo Alcântara - CRP 12
Aluisio Lima - CRP 06
Amanda Scheiner Pereira - CRP 07
Ana Maria Pereira Lopes - CRP 12
Ana Mercês Bahia Bock - CRP 06
André Souza Martins - CRP 05
André Isnard Leonardi - CRP 06
Andréa dos Santos Nascimento - CRP 16
Andrea Figueiredo Fernandes - CRP 03
Angela Maria Oliveira Guimarães - CRP 04
Angela São Marcos de Queiroz Barbosa - CRP 02
Angelita Quintino Egert - CRP 12
Anice Holanda Nunes Maia - CRP 11
Anselmo Duarte - CRP 04
Arlindo de Arruda e Silva Filho - CRP 14
Caçan Jurê Cordeiro Silvanio - CRP 08
Carla Maria Manzi Pereira Baracat - CRP 01

Carlos Antonio Santos - CRP 16
Carolina Freire de Carvalho de Carvalho - CRP 06
Carolina Sátiro Macedo - CRP 01
Célia Angelina Trevisi do Nascimento - CRP 07
Clara Goldman Ribemboim - CRP 02
Cleci Barbosa Dams - CRP 08
Denise Matoso Burgo Correia - CRP 08
Diomedes Rodrigues da Silva Júnior - CRP 15
Domênico Uhng Hur - CRP 06
Dorismar Ferreria de Magalhães - CRP 10
Edezia Maria de Almeida Gomes - CRP 13
Elaine Custodio Rodrigues - CRP 13
Eliana Nubia Moreira - CRP 09
Eliana Olinda Alves - CRP 05
Elisa Zaneratto Rosa - CRP 06
Elisangela de Souza - CRP 04
Elton Alves Gurgel - CRP 11
Elza Barbosa Leal - CRP 02
Fábio Rogério Pereira Chaves - CRP 15
Felipe Rafael Kosloskis - CRP 16
Fernanda Lou Sans Magano - CRP 06
Fernando de Jesus Souza - CRP 09
Fernando Joaquim da Silva - CRP 13
Gabriel Anderson dos Santos - CRP 15
Gisele Dhein - CRP 07

Gliciane Chagas - CRP 16
Heloiza Helena Mendonça Almeida Massanaro - CRP 09
Hildicéia Santos Affonso - CRP 16
Humberto Cota Verona - CRP 04
Inês Marcelina Valões Sirqueira - CRP 15
Iolete Ribeiro da Silva - CRP 01
Isabela Tannus Grama - CRP 04
Ivete Goinski Pellizzetti - CRP 08
Janice Sebastiana Medina - CRP 14
Jaqueline Nehring - CRP 12
Jeferson Avelino Ribeiro Júnior - CRP 01
João Baptista Fortes de Oliveira - CRP 08
Jorge Antonio Almeida Menna Barreto - CRP 09
Jorge de Oliveira Gomes - CRP 13
José Alexandre de Lucca - CRP 06
José Eduardo Menescal Saraiva - CRP 05
José Félix Vilanova Barros - CRP 15
José Novaes - CRP 05
Jumara Silvia Van de Velde Vieira - CRP 06
Jureuda Duarte Guerra - CRP 10
Karin Brucheimer - CRP 08
Karine Belmont Chaves - CRP 08
Kátia Silvana Bezerra Brasileiro - CRP 02
Kueyla de Andrade Bitencourt - CRP 03
Leonardo Carlos R. de Menezes - CRP 13

Leonardo Sales Lima - CRP 11
Leonilce Mari Girardi - CRP 07
Lindomar Expedito da Silva Darós - CRP 05
Lucelita Maria Alves - CRP 09
Lúcia de Fátima Costa - CRP 06
Lumena Almeida Castro Furtado - CRP 06
Luzimary Leão Parreira da Silva - CRP 11
Marcelo Campos de Souza - CRP 14
Marcelo Soares Vilhanueva - CRP 06
Márcia Adriani Rodrigues Ribeiro - CRP 07
Marco Aurélio Portocarrero Naveira - CRP 14
Marcos Pippi de Medeiros - CRP 07
Marcus Adams de Azevedo Pinheiro - CRP 02
Marcus Vinicius de Oliveira Silva - CRP 03
Maria da Conceição C.R. da M.Rodrigues - CRP 03
Maria da Graça Marchina Gonçalves - CRP 06
Maria da Graças Melo King - CRP 06
Maria do Perpétuo Socorro Cruz - CRP 01
Maria do Socorro Bezerra Queiroz de Araujo - CRP 13
Maria Dulce Alves Ferreira Brito - CRP 02
Maria Ermínia Ciliberti - CRP 06
Maria Sezineide Cavalcante de Melo - CRP 08
Mariana Cunha Mendes Torres - CRP 11
Mariangela Aciole da Silva - CRP 13
Maricelma Bregola - CRP 08

Marilda Castelar - CRP 03
Marilene Proença Rebello de Souza - CRP 06
Marise Pietsch Decker - CRP 12
Mariza Monteiro Borges - CRP 01
Maurício Luiz Marinho de Melo - CRP 15
Milton dos Santos Bicalho - CRP 04
Mônica Pinto Leimgruber - CRP 14
Nilo Rosalvo Calheiros Borba - CRP 15
Nilza Maria Molina Mendes - CRP 13
Patrícia Regina Garcia Maciel - CRP 11
Paula Guntzel - CRP 07
Paulo Sérgio dos Prazeres - CRP 04
Pedro Henrique Marinho Carneiro - CRP 06
Pedro Paulo Gastalho de Bicalho - CRP 05
Rafael Christofoletti - CRP 06
Ramon Baridó Navarro Lins - CRP 12
Ricardo Figueiredo Moretsohn - CRP 04
Robertta Steffanya Fernandes Queiroz Zechner - CRP 16
Rodrigo Dubthceck de Figueiredo - CRP 04
Rodrigo Tôrres Oliveira - CRP 04
Roger Leal Soares - CRP 07
Rogério de Oliveira Silva - CRP 04
Rogerio Ferreira Marquezan - CRP 09
Rogério Gianinni - CRP 06
Roges Carvalho dos Santos - CRP 04

Rosângela Maria Martins - CRP 08
Roseli Maria da Silva Mariz - CRP 02
Rosemary Parras Menegatti - CRP 08
Sandra Abdalla - CRP 14
Sandra Maria de Vasconcelos Uchoa - CRP 13
Sérgio Fernandes Senna Pires - CRP 01
Socorro Alves da Silva - CRP 02
Sonia Maria Lima de Gusmão - CRP 13
Tatiana Ranzani Maurano - CRP 06
Tulio Louchard Picinini Teixeira - CRP 04
Valdirene Daufemback - CRP 12
Vera Lucia Moraes da Silva - CRP 10
Veronica Fortuna Munaret - CRP 07
Vilma Dornelas da Silva - CRP 02
Vivian de Almeida Fraga - CRP 05
Walter Mariano de Faria Silva Neto - CRP 04
Willivane Ferreira de Melo - CRP 10
Wilma Fernandes Mascarenhas - CRP 05
Wilson Plaster - CRP 01

Este Congresso aconteceu em Brasília, na Academia de Tênis Resort, no período de 14 a 17 de junho de 2007.



**Conselho
Federal de
Psicologia**

**Conselhos
Regionais de
Psicologia**